

## ANÁLISE DE EFICIÊNCIA DE *TAX AGGRESSIVENESS* EM EMPRESAS ATUANTES NO SEGMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO BRASILEIRO

MARIA CAROLINA DE SOUZA SILVA<sup>1</sup>  
NAIARA ALMEIDA COSTA<sup>2</sup>  
OCTÁVIO LOCATELLI<sup>3</sup>  
ROBERTO MIRANDA PIMENTEL FULLY<sup>4</sup>  
VIDIGAL FERNANDES MARTINS<sup>5</sup>

### RESUMO

A Agressividade Tributária como forma de economia tributária tem sido cada vez mais aplicada como alternativa tributária nas empresas. Mediante a sua relevância econômica, tem como finalidade evidenciar a gestão tributária eficiente nas empresas atuantes no segmento de saneamento básico nacional por meio da adoção de *Tax Aggressiveness*. Buscou-se verificar o desempenho econômico tributário mediante a prática de agressividade fiscal no segmento de saneamento básico brasileiro, porque os mesmos compõem os serviços públicos essenciais que devem estar à disposição da sociedade, sendo altamente regulamentado e estratégico ao atender os requisitos do poder público e o alcance da economia. A pesquisa demonstra as observações decorrentes da amostra de dados coletados das seis empresas nacionais atuantes no segmento de saneamento básico brasileiro, negociadas na B3 no período de 2008 a 2017 as quais possuem suas demonstrações contábeis publicadas. A pesquisa evidenciou a relação do nível de agressividade tributária com o tamanho da empresa, no entanto o modelo não se mostrou estatisticamente eficiente para medir a correlação da eficiência tributária no segmento de saneamento básico brasileiro.

**Palavras-chave:** Agressividade Tributária, Segmento de Saneamento Básico Brasileiro, Eficiência.

<sup>1</sup> Acadêmica de Ciências Contábeis da Faculdade Doctum de Caratinga.

<sup>2</sup> Acadêmica de Ciências Contábeis da Faculdade Doctum de Caratinga.

<sup>3</sup> Doutorando do Programa de Doutorado Profissional de Ciências Contábeis Fucape –ES.

<sup>4</sup> Doutorando do Programa de Doutorado Profissional de Ciências Contábeis Fucape –ES.

<sup>5</sup> Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

## TAX AGGRESSIVENESS EFFICIENCY ANALYSIS IN COMPANIES ACTING IN THE BRAZILIAN BASIC SANITATION SEGMENT

### ABSTRACT

*The tributary aggressivity as tributary economy way, has been increasingly applied like tributary alternative in the companies. Through its economic relevance, has the goal to evidence the efficiency on tributary management in the companies that acts on the national basic sanitation segment using the adoption of Tax aggressiveness. Looking for verify the tributary economic performance through the fiscal aggressivity practice in the brazilian basic sanitation segment, because they compose the essential public services that must be at disposal of society, being highly regulated and strategic to attend the public power requirements and the reach of the economy. This research shows the observations resulting of the sample of collected data from the six companies that acts in the brazilian basic sanitation segment, negotiated on the B3, on the period from 2008 until 2017, that have their accountants demonstrations published. This approach evidence the relation of the aggressivity tributary level with the company size. However the model did not show statistically efficient to measure the co-relation of the tributary efficiency in the brazilian basic sanitation.*

**Keywords:** Tributary aggressivity, brazilian basic sanitation, efficiency.

## 1. INTRODUÇÃO

As empresas atuantes no seguimento de saneamento básico são decorrentes de processos de reestruturação, que visam à garantia da prestação de serviços públicos de água e esgoto, mediante ao cumprimento dos requisitos legais e ao alcance da maximização de resultados. A pesquisa apresentada tem por justificativa analisar a eficiência tributária no segmento de saneamento básico brasileiro, mediante as estratégias na adoção do planejamento tributário agressivo.

A pesquisa realizada por Leoneti, Prado e Oliveira (2011) sobre a gestão de investimento e sustentabilidade no segmento de saneamento básico, evidenciando a busca nas inovações estratégicas para aperfeiçoar a alocação de recursos em projetos que atendem a sociedade. Os autores verificaram a necessidade do aprimoramento da atuação da governança corporativa mediante aos mecanismos de gestão econômica.

Araújo (2013) analisou as empresas atuantes no setor de saneamento básico brasileiro confrontando a arrecadação de recursos e pagamento de tributos à Federação Nacional. O resultado obtido na pesquisa desenvolvida apontou o reflexo significativo no aumento do cumprimento das obrigações federais no setor, tornando-o mais onerosos mediante os elevados desembolsos tributários.

Conforme apresentou Pacheco (2013) a adoção do planejamento tributário agressivo proporciona o alcance da economia tributária, envolvendo a análise ponderada das operações perante imposição fiscal. No Brasil utiliza-se da interpretação ponderada das operações em relação à Constituição Federal de 1988 e o Código Tributário Nacional, visando maior transparência de informações e redução de operações ilícitas destinadas a fins fiscais.

Motta (2015) verificou a agressividade tributária nas Sociedades de Economia Mista, com base nos resultados pode-se determinar que a participação do poder público no grupo acionário influencia no grau de agressividade fiscal da empresa, pois, verificou o comportamento tributário mais conservador determinando como fator o controle do poder executivo, ou seja, as empresas estatais tendem a serem mais conservadoras e menos agressivas tributariamente.

A eficiência na prática de *Tax Aggressiveness* possui relevância informacional, no entanto é escassa sua abordagem em pesquisas nacionais no âmbito de estudo

contábil tributário. A pesquisa tem-se o objetivo geral evidenciar o desempenho tributário agressivo no segmento de saneamento básico nacional, já que o mesmo se destaca pelo conservadorismo decorrente da regulamentação e controle do Estado e particulares.

O estudo tem por escopo imparcial e específico em identificar a prática de *Tax Aggressiveness* nas empresas atuantes no segmento de saneamento básico brasileiro; analisar as empresas que apresentam eficiência na adoção de *Tax Aggressiveness*; e verificar as empresas que não apresentam eficiência na adoção de práticas *Tax Aggressiveness*.

O problema proposto nesta pesquisa é: “*As empresas nacionais atuantes no segmento de saneamento básico praticam agressividade tributária com eficiência?*”.

Com a finalidade de responder o problema apresentado, o universo de estudo é as seis empresas atuantes no segmento de saneamento básicas nacionais listadas na B3, analisando suas demonstrações contábeis entre o período de 2008 a 2017.

As hipóteses analisadas da pesquisa são: H1 empresas atuantes no segmento de saneamento básico brasileiro praticam *Tax Aggressiveness*. H2 empresas atuantes no segmento de saneamento básico brasileiro apresentam eficiência na adoção de práticas *Tax Aggressiveness*. H3 empresas atuantes no segmento de saneamento básico brasileiro não apresentam eficiência na adoção de práticas *Tax Aggressiveness*.

Este estudo desenvolveu-se conforme a metodologia de pesquisa quantitativa, descritiva e bibliográfica, utilizando método de regressão linear com múltiplas variáveis onde se correlaciona o tamanho da empresa com adoção de práticas de práticas de *Tax Aggressiveness* e seu impacto na rentabilidade futura, visando evidenciar a eficiência tributária agressiva.

## 2. CONSIDERAÇÕES CONCEITUAIS

### 2.1. GESTÃO TRIBUTÁRIA E INCENTIVO FISCAL

Conforme a análise desenvolvida por Kronbauer, Souza, Ott e Collet (2009) em organizações que compõem os serviços públicos essenciais, constataram que o objetivo é comum ao visarem à maximização dos resultados através da aplicação de

medidas de gestão tributária. No entanto, enfatizaram a necessidade de gestão tributária no acompanhamento das operações tributárias visando atender as exigências legais dos requisitos de seus órgãos reguladores e o aumento da lucratividade.

Para Wilson (2009) os incentivos fiscais são importantes instrumentos corporativos que proporcionam a redução da carga tributária. De acordo com resultado da amostra os autores destacaram que o engaje empresarial nos abrigos fiscais são utilizados como proteção tributária, tendo por finalidade a exibição de reparos positivos em suas demonstrações associando a oportunidade gerencial com a criação de riqueza para os acionistas.

O estudo desenvolvido por Dyreng e Lindsey, (2009) analisaram o impacto das obrigações fiscais das empresas dos EUA que possuem alguma atuação no mercado internacional. Dentre as obrigações tributárias, os autores identificaram maiores arrecadações tributários federais de empresas que atuam em países estrangeiros das demais empresas que operam dentro do EUA, a alta tributação pode ser compreendida como incentivos fiscais para que as organizações restrinjam suas atividades operacionais dentro da nação, objetivando o retorno e desenvolvimento econômico nacional.

A Fundação Getúlio Vargas (2010) dentre os impactos econômicos resultante do desenvolvimento e ampliação no segmento de saneamento básico brasileiro, destacou-se em sua pesquisa a redução de custos destinados à saúde pública. Decorrente da eficiência na prestação de serviços ao atender as necessidades sociais acarreta-se a melhora na qualidade de vida, pois o desenvolvimento do país é refletido com a expansão regional do segmento de saneamento básico.

Hsieh (2011) analisou o incentivo fiscal do governo de Taiwan no alcance do desenvolvimento econômico, mediante a redução das obrigações tributárias empresariais. O autor verificou em sua pesquisa que o conjunto de políticas econômicas refletiu na obtenção de uma gestão tributária estruturada onde empresas apresentaram Taxas Efetivas de Tributação menores, mesmo em decorrência do aumento de tamanho.

Foi analisado por Simão (2012) os fatores que impactam na continuidade das empresas, afetando diretamente na sua perpetuidade no mercado. Dentre os resultados obtidos o autor associou a elevada carga tributária como fator de impacto

negativo para os empreendimento, no entanto apresenta a contabilidade como caminho para a gestão eficiente de suas obrigações tributárias .

Huseynov e Klamm, (2012) examinaram o impacto da Responsabilidade Social Corporativa (RSC) sobre a gestão tributária das empresas. Relacionaram o gerenciamento tributário com a aplicação das medidas de RSC e conforme os resultados evidenciaram que a escolha das alternativas de economia tributária adotada pelas organizações leva em consideração a conduta estabelecida pelo conjunto de iniciativas de natureza ética o que limita o envolvimento em práticas ilegais.

De acordo com o estudo realizado por Hoopes, Mescall e Pittman, (2012) o papel das autoridades fiscais impacta na gestão tributária aplicada pelas empresas. Os autores evidenciaram o efeito do monitoramento da Receita Federal sobre as posições fiscais das empresas públicas norte-americanas, destacaram níveis de agressividade tributária menor decorrente de uma fiscalização rigorosa, ou seja, outorgar as exigências governamentais inibe as decisões tributárias adotadas pelas empresas.

Para Lietz, (2013) as organizações buscam alternativas de gestão tributária eficiente que proporcionam a continuidade no mercado mesmo atuando em um ambiente com cargas tributárias elevadas. A estrutura conceitual apresentada pelo autor destaca planejamento tributário, elisão fiscal, evasão fiscal e agressividade tributária como estratégias de sobrevivência empresarial em um ambiente hostil.

O estudo desenvolvido por Scaratti, Michelon e Scaratti (2013) no segmento de saneamento básico nacional teve por objetivo verificar a eficiência das empresas atuantes nesse mercado. Conforme os resultados obtidos através dos indicadores de desempenho, o segmento apresentou ineficiência de gestão econômica- financeira tendo como fator a falta de concorrência direta e alocação de recursos, apresentando um atendimento defasado refletido na redução de indicadores de cobertura de atendimento a sociedade.

De acordo com Borja (2014) a estrutura de poder desenvolvida no setor de saneamento básico nacional, tem por fator a ótica das políticas ideológicas nos direcionamentos de investimentos. A autora afirma que medida de arrecadação tributária no segmento de saneamento básico brasileiro impacta o aumento dos custos, por apresentar carga atribuída elevada, incompatível com a prestação de

serviços essenciais para a sociedade, segmento este que deveria apresentar maiores incentivos fiscais.

Chiou, Hsieh e Lin (2014) analisaram a Taxa Efetiva de Tributação, para verificar o impacto das políticas fiscais de um país sobre atribuição de encargos fiscais das organizações. A pesquisa desenvolvida no mercado de ações chinês permitiu associar a Taxa Efetiva de Tributação como medida de políticas de desconto tributário em decorrência de reforma tributária

Foi estudo para Lin, Mills, e Zhang (2014) o efeito da redução tributária, como incentivo fiscal para as empresas privadas e públicas atuantes no mercado chinês. Mediante aos resultados obtidos verificaram que as empresas privadas apresentaram ganhos maiores em relação às públicas, os autores destacaram como fator a elevada pressão fiscal nas empresas públicas e custos tributários menores que empresas privadas obtiveram.

Dyrenng, Lindsey, Markle e Shackelford, (2015) examinaram as operações empresariais internacionais e os efeitos tributários sobre as multinacionais norte-americanas. Verificaram na pesquisa desenvolvida que o nível de corrupção e a carga tributária do país estão entre os determinantes para a definição da localidade para os *holdings* estrangeiras, pois se leva em consideração o risco de investimento. Os autores destacaram em seu estudo a necessidade dos governos nacionais em reformularem sua política tributária, como incentivo fiscal para empresas estrangeiras.

O artigo desenvolvido por Brown, Drake e Wellman (2015) evidenciou as vantagens tributárias mediante as conexões políticas. O relacionamento com formuladores de políticas fiscais pode ser compreendido como desenvolvimento estratégico na aplicação de atividade política corporativa, que proporcione para a organização benefícios futuro sendo um incentivo para contribuir em campanhas políticas fiscais.

A análise de Miller e Martinez (2016) referente ao gerenciamento de resultado das empresas brasileiras evidenciou a influência da gestão por resultado com a classificação de risco. De acordo com resultado da pesquisa o aumento do gerenciamento de resultado, decorrente de ações estratégicas que aperfeiçoam o desempenho econômico-financeiro e proporcionam o crescimento organizacional impacta na redução dos *ratings*.

Dyrenge, Hanlon, Maydew e Thornock, (2017) investigaram as alterações na alíquota efetivas em empresas de tamanhos diferentes. De acordo com os autores as mudanças ocorridas no mercado impactaram na redução tributária de empresas multinacionais e domésticas, ou seja, fatores externos refletem na economia tributária sendo considerados determinantes que entes estatais manuseiam para incentivar organizações independentes do amanhã de seu ativo.

## 2.2. PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO

Rego (2008) verificou a relação da economia em escala, com o desenvolvimento do planejamento tributário nas empresas atuantes mercado internacional. A pesquisa buscou examinar a vinculação da Taxa Efetiva de Tributação com o tamanho das empresas, estudos anteriores evidenciaram que a prática de planejamento fiscal efetivo proporciona para as empresas um aumento na taxa, no entanto o autor verificou que empresas grandes, apresentando maiores renda resultam em taxas menores.

Para Machado, Bragas, Rodrigues e Pinto (2008) os princípios constitucionais aplicados sobre o planejamento tributário têm por finalidade regulamentar a aplicação econômica da legislação tributária. Conforme o estudo a legislação vigente impede que ocorram atos ilícitos que prejudique a sociedade, pois o financiamento do bem está social se dá pela aplica de recursos tributários arrecadados.

A pesquisa desenvolvida por Bastos (2010) sobre o planejamento tributário permitiu defini-lo como um direito constitucional do contribuinte. A análise desenvolvida pelo autor buscou estabelecer às operações fiscais legais como elisão e as fugas tributárias como evasão fiscal.

Gao, Du, e Yang (2011) analisaram a prática do planejamento tributário nas empresas mediante aos benefícios fiscais. Os autores verificaram através da análise dos ciclos operacionais das empresas, a busca da economia através da atual política de tributação, destacou-se o impacto positivo na lucratividade das empresas através da adoção do planejamento tributário.

Segundo Silva, Carpinetti, Silva e Alvarile (2011) o planejamento tributário como ferramenta de gestão essencial para o desenvolvimento das empresas, proporcionando a forma adequada de tributação para o alcance da economia fiscal.



A eficiência no Controle Tributário afeta positivamente a sobrevivência organizacional, garantindo a capacidade de cumprimento da lei e imunidade em um mercado econômico em que as cargas tributárias nacionais são elevadas.

A análise desenvolvida por Aliani e Zarai (2012) verificou que a atuação do conselho fiscal independente provoca o aumento da prática de planejamento tributário corporativo nas empresas, associando o mesmo com o Retorno Sobre o Ativo.

Wahab e Holland (2012) verificaram a prática do planejamento tributário mediante a Taxa Efetiva de Tributação das empresas em relação ao seu tamanho. Conforme as pesquisas desenvolvidas pelos autores, identificaram o impacto significativo da atividade de planejamento tributário na busca pela economia e a transparência do repasse de informações tributárias mediante ao controle da governança corporativa.

De acordo com Armstrong, Blouin e Larcker (2012) o incentivo fiscal ao planejamento tributário, possui correlação com os conselhos fiscais. A pesquisa realizada pelos autores permitiu identificar o incentivo aos conselhos fiscais para que o nível de despesas tributárias nas demonstrações financeiras seja reduzido, atraindo mais investidores e acionistas.

Para Amaral e Vieira (2013) o contribuinte é diretamente afetado com a alteração da carga tributária, quanto com o aumento da arrecadação. Fazendo-se necessário à interação antecipada da sociedade e análise ponderada dos projetos de legislativo, incentivando o planejamento tributário e visando a redução de impactos negativos na arrecadação mediante a sonegação.

Foi estudo para Graham, Hanlon, Shevlin e Shroff, (2014) a influência na aplicação do desenvolvimento empresarial referente ao planejamento tributário. Conforme estudo os gestores leva em consideração o efeito da estratégia fiscal do planejamento tributário como incentivo na reputação empresarial, na valoração das ações e no aumento do lucro.

Para Vello e Martinez (2014) a eficiência no desenvolvimento do planejamento tributário promove além da economia fiscal a redução do risco de mercado quando atreladas as boas práticas de governança corporativa. Conforme resultados obtidos as práticas de governança corporativa refletem no desempenho tributário organizacional.

Lestari e Wardhani (2015) relacionaram o planejamento fiscal e o valor de mercado das empresas. Conforme os resultados obtidos podem-se detectar o impacto

positivo, ou seja, a prática de planejamento de impostos por parte das organizações afeta na valorização de suas ações.

O estudo desenvolvido por Martinez e Coelho (2016) analisou a prática de planejamento tributária, como alternativa de redução da incidência de tributo. A pesquisa desenvolvida pelos autores evidenciou os conceitos preestabelecidos e apresentados pelos Acórdãos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), definindo tais operações como estratégias econômicas empresariais que objetivam a redução de incidências de tributos.

Edwards, Schwab e Shevlin, (2016) analisaram o impacto financeiro do planejamento tributário nas empresas. As investigações realizadas pelos autores identificaram que as restrições apresentadas no fluxo de caixa acarretaram o aumento da utilização dos planejamentos tributários. A estratégia de economia fiscal adotadas pelas empresas, mediante ao planejamento tributário refletiu economicamente entre nos períodos das demonstrações analisadas.

### 2.3. ELISÃO FISCAL

Souza (2008) conceituou a elisão fiscal como medida estratégia econômica que proporciona a eliminação e redução das obrigações fiscais empresariais. A elisão fiscal como conduta econômica fiscal é regulamentada pela legislação, definida como incentivo fiscal na obtenção da menor carga tributária legalmente possível antes da ocorrência do fato gerador.

A pesquisa realizada por Fernandes (2015) associou a aplicação da elisão fiscal com o desenvolvimento da responsabilidade social corporativa. De acordo com resultado obtido evidenciou que as práticas socialmente responsáveis sofrem impactos positivos pertinentes à utilização da elisão fiscal, decorrente de tal fator identificaram que empresas que empregam a elisão fiscal são socialmente mais responsáveis.

Foi estudo para Sousa, Nobre, Duarte e Paulo (2016) o impacto das ferramentas de governança corporativa no nível de elisão fiscal das organizações. A pesquisa identificou que em âmbito empresarial a elisão fiscal tornou-se a base no desenvolvimento de ações gerenciais na redução dos tributos por proporcionar o aprimoramento do desempenho econômico tributário

Calvacante (2016) definiu a elisão e evasão fiscais como alternativas adotadas pelas empresas na finalidade de reduzir o impacto econômico da carga tributária sobre suas atividades. A elisão fiscal faz menção de métodos de planejamento tributários legalmente aceitos, no entanto a evasão fiscal refere a ações ilícitas com omissões de informações e envolvimento de práticas fraudulentas. O governo por sua vez, incentiva a adoção da prática de elisão fiscal pelas organizações, mas aplica penalidades nos atos empresariais decorrentes de evasão fiscal.

Segundo Rocha, Bercelos e Rocha (2016) elisão fiscal é frequentemente aplicada pelas empresas na busca pela redução da carga tributária atribuída. O estudo destacou a elisão fiscal, como planejamento tributário que está amparado pelo princípio da legalidade tributária, proporcionando além da economia de desembolso tributário a prevenção de que empresas pratiquem evasão ou fraude fiscal.

Foi estudo para Santana e Rezende (2016) o impacto da prática de elisão fiscal sobre o valor de mercado das empresas. Conforme resultado obtido não há associação entre as variáveis analisadas, mas destacaram que a estratégia da elisão fiscal reflete na economia tributária e restringem o envolvimento das empresas em práticas fraudulentas, fatores relevantes para os acionistas.

Para Seidman e Stomberg (2017) a compensação de capital dos executivos impacta na prática de elisão fiscal. Conforme estudo realizado pelos autores os benefícios fiscais decorrentes da compensação de capital refletem na redução de impostos e como a elisão fiscal refere-se às ações de prevenção de impostos que não resultam em penalidades tributárias, sua prática recebe incentivos gerenciais visando o desempenho econômico.

#### 2.4. EVASÃO FISCAL

Desai e Dharmapala, (2006) analisaram em seu artigo o impacto da evasão fiscal nas tomadas de decisões gerenciais. Identificaram efeito negativo da governança corporativa no desenvolvimento de estratégias de incentivos fiscais na obtenção de abrigos tributários em empresas que praticam evasões fiscais, apresentando lacunas nas prestações de informações.

O estudo desenvolvido por Dyreng, Hanlon e Maydew (2008) referente à evasão fiscal como medida de prevenção de imposto em longo prazo, verificaram que

empresas que apresentam baixa Taxa Efetiva de Tributação conseguem evitar grandes proporções de impostos em longo prazo, no entanto quando há alteração nas regras de tributação para contingências tributárias tais empresas são mais afetadas do que as empresas que apresentam alta efetividade de impostos.

Foi estudo para Desai e Dharmapala, (2009) a evasão fiscal sob a perspicácia dos investidores. Baseado nos interesses dos acionistas o resultado da pesquisa identificou conflitos de agência entre os administradores responsáveis com os acionistas, às informações pertinentes ao impacto da evasão fiscal na valoração empresarial são destinadas a governança da empresa e as informações referentes aos resultados finais obtidos são repassadas para os acionistas.

O artigo desenvolvido por Cheng, Huang, Yinghua Li e Stanfield (2012) analisou a evasão fiscal corporativa em relação ao fundo ativista. De acordo com o estudo o aumento da economia tributária empresarial nem sempre se refere à prática de evasão fiscal, nos estudos dos fundos ativistas identificaram que a utilização de estratégias fiscais baseadas em conhecimentos tributários e o monitoramento dos acionistas ocasionam eficiência empresarial tributária.

Para Badertscher, Katz e Rego (2013) a evasão fiscal tem relação à propriedade e o controle empresarial. O resultado da pesquisa permitiu verificar empresas que apresentam baixos custos marginais de planejamento tributário, tende a apresentar riscos maiores de evasão fiscal, o que não atende aos interesses dos acionistas por ser uma medida altamente arriscada e que impõem sacrifícios empresariais e consequências desfavoráveis.

Brown e Drake (2013) examinaram as estratégias tributárias de impostos baixos com as redes sociais corporativas; evidenciaram que há compartilhamento de informações empresariais nas redes sócias, referente à evasão fiscal. Os autores definiram o vínculo social empresarial como fator de impacto comportamental, refletindo influência na prática de evasão fiscal.

A pesquisa desenvolvida por Boone, Khurana e Raman (2013) correlacionou à religiosidade com a evasão fiscal. As estratégias empresárias na adoção da evasão fiscal resultam em imprecisões e penalidades que acarretam danos à reputação empresarial, decorrente de tais fatores verificaram que empresas que atuam em um âmbito mais religioso apresentam menores possibilidades de praticar evasão fiscal,

sendo um determinante que impossibilitam a evasão fiscal pelos contribuintes corporativos e individuais.

De acordo com o artigo realizado por Chyz (2013) o profissional executivo tem relação com a prática de evasão fiscal. As presenças de executivos suspeitos possuem correlação a adoção de abrigo fiscal corporativo, pois o resultado da pesquisa desenvolvida pelos autores identificou medidas de risco adotadas pelos executivos visando o alcance da economia fiscal, no entanto o valor de mercado da firma é afeta negativamente com a atuação de um responsável suspeito.

Conforme pesquisa realizada por Armstrong, Blouin, Jagolinzer e Larcker (2015) no qual relacionou a governança corporativa e a evasão fiscal, identificaram maiores riscos em envolvimento de evasão fiscal decorrente de conflitos de agência não resolvidos. A independência do conselho reflete como incentivos gerenciais confrontando a adoção de medidas que atenuem divergência da legislação, sendo prudente para evitar a evasão fiscal, impactando a satisfação dos acionistas.

Dyrenge, Hoopes e Wilde, (2016) analisaram a pressão social sobre as empresas nas exigências das prestações de informações divulgadas. O exame desenvolvido pelos autores permitiu evidenciar que a imposição do público sobre as organizações refletiu na precisão das prestações de informações, levando empresas a analisar o custo de oportunidade entre os benefícios econômicos e as sanções pertinentes a evasão fiscal. Resultados apontaram que empresas tiveram alterações no comportamento organizacional visando atender as exigências sociais reduzindo consequentemente a prática de evasão fiscal.

Para Bauer (2016) a prática de evasão fiscal possui relação com defasagem do controle interno. A pesquisa do autor identificou o vínculo da qualidade na eficiência das ferramentas de controle interno com a determinante de evasão fiscal, ou seja, a deficiência no controle interno reflete o no nível de evasão fiscal. Empresas que apresentam governança interna competente possuem eficiência decorrente da aplicação eficaz de mecanismo de controle interno, pois são ferramentas essenciais contra erros empresariais e fraudes tributárias.

O estudo realizado por Chan, Mo e Tang (2016) referente à evasão fiscal e conflitos de agência, permitiu evidenciar que o confronto de interesse entre os acionistas resulta em consequências econômicas. A evasão fiscal corporativa está vinculada ao encapsulamento das obrigações tributárias, no controle da governança

corporativa em relação às prestações de informações as partes interessadas e relacionadas com a organização.

Bird e Karolyi (2017) analisaram a governança corporativa com a Taxa Efetiva de Retorno. O estudo realizado pelos autores evidenciou os incentivos gerenciais na utilização do planejamento tributário levando em consideração a ETR, pois o alcance de ETR baixa consiste em medidas de planejamentos tributários abusivos colocando a empresa a um nível de risco à evasão fiscal.

Para Austin e Wilson (2017) empresas maiores deveriam evitar envolvimento em escândalos relacionados com a adoção da prática da evasão fiscal, pois prejudicam a reputação das empresas. O estudo realizado em marcas reconhecidas mundialmente identificou que empresas mesmo com uma reputação valiosa estão envolvidas em escândalos tributários. Baseado nos resultados as empresas possuem necessidade em conciliar o *trade off* das escolhas fiscais com a reputação empresarial, para que os resultados econômico-financeiros não sejam prejudicados.

O exame realizado por Chaudhry, AuYong e Veld (2017) da evasão fiscal em empresas que apresentaram variação negativa no resultado financeiro, buscou verificar os fatores que influenciam a prática da evasão fiscal. Dentre os resultados obtidos destacaram a perda de lucratividade, redução de receitas e restrições financeira. Os autores ressaltaram que o aumento no déficit previdenciário resulta em alternativas de economias fiscais, levando empresas a praticarem evasão fiscal.

O estudo desenvolvido por Cook, Moser e Omer (2017) referente à evasão fiscal e o custo de capital, identificou que o aumento de meios econômicos tributários da prática de evasão fiscal reflete conseqüentemente o custo de capital. Resultados da pesquisa reforçam a necessidade de planejamento tributário empresarial, para que a aplicação prática da evasão fiscal não acarrete custos não tributários e efeito negativos na aplicação de capital próprio e de terceiros.

## 2.5. ESTRUTURA DE CAPITAL DE TERCEIRO E AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA

De acordo Myers (2001) as fontes de financiamento para composição estrutural do capital das empresas devem ser analisadas conforme o investimento real. O autor ressalta que a composição patrimonial, mediante dívidas elevadas apresentam maiores riscos, no entanto a agregação de valores também é alta.

Sobreira, Rente e Figueiredo (2005) analisaram os efeitos das estratégias de financiamento na estrutura de capital considerando a capacidade de concorrência empresarial. Conforme evidências obtidas os autores destacaram a característica da demanda elástica sobre a redução da taxa de retorno, que afeta conseqüentemente o valor residual da firma. As situações de emergência econômico-financeira das empresas tornam-se um incentivo ao financiamento via emissão de dívidas o que poderá acarretar altos níveis de endividamento

A análise desenvolvida por Silva e Fernandes (2005) permitiu avaliar o risco de endividamento das empresas. Conforme os resultados obtidos pela pesquisa, o capital próprio é afetado pelo nível do risco de endividamento e quanto maior o Grau de Alavancagem financeira, maior o risco financeiro.

O estudo desenvolvido por Dantas, Medeiros e Lustosa (2006) relacionou o nível de alavancagem operacional com o retorno das ações no mercado brasileiro, conforme a situação econômico-financeira das empresas. A análise da composição patrimonial, destacando a estrutura dos ativos das empresas, permitiu destacá-los como fator informacional de avaliação de risco para alocação de recursos e realização de investimentos.

Ayers, Lefanowicz e Robi (2007) analisaram a relação entre o preço de mercado e a política de ganho de capital das empresas. Pesquisas anteriores evidenciaram que a arrecadação tributária sobre os ganhos de capital influencia no seu valor de mercado e sua estrutura de capital, os autores por sua vez evidenciaram que os impostos cobrados no ganho de capital apresentam peso econômico significativo na atividade agregada de aquisição de empresas.

Segundo Klapper e Tzioumis (2008) as organizações têm sua estrutura de capital afetada pela tributação. Os níveis de dívidas fiscais em longo prazo nas empresas mais lucrativas apresentam menores em comparação a renda e a redução das cargas tributárias nas empresas proporcionou maiores acesso às finanças.

Foi estudado por Hanlon e Slemrod (2009) o reflexo nos preços das ações e no interesse dos sócios em empresas tributariamente agressivas. A análise desenvolvida no mercado de ações permitiu destacar o impacto negativo da agressividade fiscal nos valores das ações; entretanto visando à economia tributária e a maximização dos lucros há preferência dos acionistas em organizações que praticam *Tax Aggressiveness*.

Para Lin, Tong e Tucker (2014) a relação da prática de *Tax Aggressiveness* com a estrutura de capital de empresas que apresentam alavancagem financeira, conforme os resultados obtidos a associação de tais fatores determinam o nível de dívida corporativa definindo a agressividade fiscal parâmetro confiável.

Martinez e Martins (2016) evidenciaram que empresas usufruem do planejamento tributário, na obtenção de maior parcela de capital de terceiros, para a composição de seu patrimônio. Referente à Agressividade Tributária, os autores verificaram que empresas mais agressiva ao alocarem recursos, utilizam em maior parcela o de terceiro do que próprios sendo assim mais alavancadas financeiramente.

A mensuração da agressividade tributária baseia-se na ETR que decorrente do estudo realizado por Guimarães, Macedo e Cruz, (2016) ao evidenciar a Taxa Efetiva de Tributação das empresas sobre os lucros obtidos, identificaram que empresas maiores possuem menor carga tributária decorrente da escolha do regime de tributação sobre o lucro e sua composição patrimonial. A pesquisa apresentou o tamanho da empresa, seu endividamento e componentes de seus direitos e bens como variáveis que impactam no resultado da ETR.

Foi examinada por Medeiros e Costa (2017) a correlação dos juros sobre o capital próprio com a capacidade contributiva das empresas tributariamente agressivas. A pesquisa analisou a variável BTM e seu impacto nos juros sobre o capital, identificou que empresas que deliberam a tributação sobre os juros próprios mesmo apresentando maiores diferenças dos livros fiscais não são tributariamente mais agressivas.

O estudo desenvolvido por Bis e Martinez (2017) investigou a prática de *Tax Aggressiveness* em empresas que possuem ações negociadas na B3 tendo participação de capital estrangeiro. A pesquisa analisou a Taxa Efetiva de Retorno e a Diferença dos Livros Fiscais, conforme o resultado da pesquisa verificou que a origem do capital não impacta na agressividade fiscal, mas sim o seu retorno.

Silva e Martinez (2017) associaram a restrição financeira identificada em empresas nacionais de capital aberto que prática planejamento tributário agressivo. No estudo desenvolvido identificaram um comportamento mais agressivo em empresas que apresentam condicionantes financeiros, tributando seu faturamento e lucro visando obtenção de caixa extra para fazer frente obrigações futuras, pretendendo solucionar problemas financeiros em situação de crises.



Foi estudo para Kubick e Lockhart (2017) a estrutura de endividamento e a agressividade tributária. Os autores investigaram o prazo de financiamento estabelecido pelos os credores das empresas que aderiram à prática de *Tax Aggressiveness*. De acordo com resultado da pesquisa identificaram que os credores possuem uma visão de risco referente à atividade agressiva tributária e decorrente de tal fator restringe as condições de vencimento na contratação de dívidas.

Para Martinez e Silva (2017) a prática tributária agressiva impacta no custo de capital de terceiros. O estudo realizado nas empresas brasileiras identificou o aumento no custo de captação de recursos de terceiros decorrente da prática agressiva tributária, pois as contingências fiscais demandam maior capital de terceiros, em contrapartida empresas tributariamente menos agressiva possuem custo de dívida menor.

## 2.6. ANÁLISE DE DESEMPENHO E AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA

A pesquisa desenvolvida por Pimentel, Braga e Nova (2005) relacionou os indicadores de liquidez e rentabilidade das empresas atuantes no mercado nacional, evidenciaram a relação dos resultados positivos de indicadores de liquidez em empresas altamente rentável, destacando a administração eficiente da organização em suas operações.

Para Martins (2006) a agregação de valor de mercado pode ser evidenciada através da avaliação de desempenho. A aplicação de sistema que monitoram o desempenho empresarial possibilita gestão eficiente e eficaz dentro da organização, pois o gerenciamento dos processos tributários decorrente de indicadores fiscais permite aprimoramento nas tomadas de decisões o que impacta diretamente o resultado econômico-financeiro e seu valor de mercado.

Pimentel e Lima (2011) relacionaram a liquidez, capacidade em honrar com seus compromissos, com a rentabilidade, êxito econômico no capital investido em análise de médio e longo prazo. Conforme o resultado da pesquisa há relação positiva entre os indicadores, ou seja, rentabilidade alta converge com alta liquidez.

Segundo Cabelo (2012) a adoção de práticas tributárias nas empresas define-se como uma gestão estratégica visando à economia tributária, conforme a legislação estabelecida envolvendo o sujeito ativo e passivo. O autor relacionou a prática

estratégica de agressividade tributária com o tamanho das organizações, verificou que empresas maiores tendem a ser tributariamente mais agressivas.

Foram estudos para Dharmapala e Riedel (2013) os impactos dos impostos na renda sob o lucro corporativo, visando à redução tributária. Na busca pelo desempenho econômico-financeiro, os autores associaram que empresas localizadas em países com baixa tributação apresentam maior impacto no ganho.

McGuire, Omer e Wilde (2014) analisaram os fatores que restringem empresas a praticarem a agressividade tributária. Os resultados destacaram as incertezas operacionais e pressão do mercado de capitais como impulsionadores para que empresas não se envolvam em abrigos fiscais arriscados, levando em considerações os possíveis resultados que possam impactar negativamente seu desempenho empresarial.

Para Zago e Mello (2015) a liquidez das empresas refletem em sua rentabilidade, o Grau de Alavancagem Financeira mediante a eficiência na gestão financeira proporciona o aumento da lucratividade resultando da maximização do retorno sobre o investimento.

O estudo desenvolvido por Higgins, Omer e Phillips, (2015) analisou a estratégias adotadas pelas empresas que praticam agressividade tributária. A pesquisa examinou o método empresarial para atrair investidores mesmo utilizando maneiras agressivas de tributação. De acordo com os autores as estratégias englobam a capacidade institucional de governança e liderança em assumir riscos, controlando seus resultados sem prejudicar a saúde da empresa, ou seja, aplicação do planejamento tributário eficiente.

Segundo Kubick, Lynch, Mayberry e Omer, (2015) o desempenho fiscal empresarial são afetados pelos resultados de seus líderes de mercado. De acordo com resultado obtido as empresas imitam as práticas fiscais adotadas pelas organizações que lideram o mercado, desempenhando um papel significativo nas políticas fiscais implantadas na organização.

Reinderes e Martinez (2016) evidenciaram a prática de econômica legal tributária *Tax Aggressiveness* em empresas maiores, no alcance da redução do efeito da carga tributária mediante a gestão tributária. Cabe ressaltar que a agressividade tributária resulta de uma interpretação fiscal e que empresas mesmo sendo altamente agressivas apresentam riscos menores de sonegação de tributos.

Foram estudo para Henry, Massel e Towery, (2016) as prestações de informações pertinentes às obrigações fiscais empresariais em relação aos regimes tributários instituídos por leis. A transparência informacional reflete no desempenho empresarial, o foco no cumprimento da legislação ao prestarem informações faz com que empresas aumentem o nível de qualidade informacional de cada demonstração, assim atraídos investidores.

Huang, Lobo, Wang, e Xie, (2016) associaram o ganho contábil e a prática econômica tributária em empresas que possuem em sua cartela principais clientes do governo. Conforme resultados evidenciaram que o desempenho tributário empresarial é afetado pela presença de clientes governamentais e corporativos, pois as empresas que fornecem produtos ou prestam serviços aos entes estatais são obrigados a atender quesitos legais o que restringe suas práticas tributárias.

O estudo desenvolvido por Junior (2017) relacionou a eficiência tributária com a prática de *Tax Aggressiveness*. De acordo com resultado obtido empresas menos agressivas tributariamente apresentaram melhor eficiência, por manterem seu nível de pagamento de tributos. As empresas estatais possuem alta regulamentação governamental o que impacta na redução de nível tributário agressivo, decorrente de tal fator reflete na estabilidade de suas obrigações fiscais acarretando eficiência na prática de *Tax Aggressiveness*.

Para Minanari (2017) o impacto das despesas tributárias na gestão de ganho das empresas listadas na bolsa de valores da Indonésia. Dentre os fatores de interferência no gerenciamento de ganho analisado pelo autor, destaca-se a alavancagem financeira, quanto maior seu grau de endividamento maior a necessidade na verificação de desempenho da empresa para que não seja afetada sua liquidez.

## 2.7. CONSERVADORISMO E AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA

De acordo com Plesko (2004) as diferenças fiscais evidenciadas nos relatórios contábeis, devem-se por divergências dos conceitos e regras subjacentes de medição dos recursos fiscais e financeiros. O autor apresenta como prevenção fiscal visando os ganhos corporativos e redução de assimetria informacional, a política pública no efeito de tributação mediante a prática de planejamento tributário.

A agressividade nos relatórios fiscais e gerenciais analisado por Frank, Lynch e Rego (2005) permitiu evidenciar que há um aumento significativo na atividade de abrigo fiscal apresentado nos relatórios fiscais agressivos, relacionando-os com os crescentes escândalos contábeis corporativos. Para os autores as empresas optam ser tributariamente mais agressivos nos relatórios fiscais.

Para Coelho e Lima (2007) a adequação contábil das perdas e ganhos econômicos nas demonstrações contábeis brasileiras apresenta reconhecimento tempestivo assimétrico, tornando a qualidade informacional dos lucros nas demonstrações brasileiras não conservadoras, decorrentes da falta de prudência em medidas de avaliação dos ativos e passivos contingentes.

Ball e Shivakumar (2008) analisaram os relatórios financeiros fornecidos por empresas públicas e privados, conforme a comparação realizada percebeu-se que empresa constituída por ente estatal se apresenta mais conservadoras. Os conservadorismos nos relatórios de empresas publicam são atribuídos pelos autores como exigência dos usuários das demonstrações contábeis, exigência de seus órgãos regulamentadores.

Foram estudo para Gonzaga e Costa (2009) os conflitos pertinentes aos sócios majoritários e controladores em relação ao conservadorismo contábil. No mercado nacional de capitais a contabilidade conservadora possui sua relevância informacional nos conflitos de agência inerentes e nas políticas de dividendos.

Para Brown (2011) a propagação de relatórios corporativos com o grau de agressividade tributária. Dentre as variáveis que impactam na prática de agressividade tributária, examinou o ambiente social para explicar a adoção de abrigo fiscal. O autor verificou que baseado na teoria do isomorfismo institucional, empresas que adotaram a prática de *Tax Agressiveness* influenciaram outras no uso pelo vínculo social direto ou indireto.

Ferreira, Martinez, Costa e Passamani, (2012) analisaram as *Book-tax differences* e *accruals* discricionários das empresas que possuem ações negociadas na B3. O estudo de gerenciamento de resultado empresarial identificou a correlação do nível da BTM com a qualidade do lucro fiscal e contábil, no entanto o tamanho da empresa e o regime tributário são variáveis inversamente proporcionais à conjuntura dos *accruals* discricionários.

O impacto dos incentivos fiscais na apuração de renda contábil e tributário analisado por Chan, Lin e Tang (2013) permitiu destacar que quanto maior a correlação de informações entre os relatórios, maior o custo de conformidade entre ambas às medidas de renda. Os autores destacaram o aumento da exigência no grau de conformidade entre os relatórios contábil-fiscais, decorrentes de escândalos contábil da Europa relacionado com a declaração tributária agressiva, afetando assim o aumento de seus custos de conformidade.

Lennox, Lisowsky e Pittman, (2013) examinaram a prática de agressividade tributária com as demonstrações contábeis das empresas norte-americanas. A pesquisa analisou os relatórios financeiros das empresas tributariamente agressiva, lavando em consideração a incidência de alegadas fraudes contábeis. Conforme resultado obtido às empresas tributariamente agressivas são menos propensas a manipular fraudulentamente suas demonstrações contábeis.

O estudo empírico realizado por Beck e Lisowsky (2014) examinou a relação da transparência fiscal com a prática de Tax Aggressiveness. A agressividade tributária nas empresas refletiu redução em suas reservas e conseqüentemente apresentando incerteza fiscal em suas demonstrações. Conforme a Interpretação Financeira as reservas fiscais divulgadas nas demonstrações financeiras devem estar relacionadas com a participação do processo de garantia de conformidade e a taxa de participação devem evidenciar informações fiscais compatível com as contábeis.

A análise desenvolvida por Martinez e Ronconi (2015) permitiu destacar o interesse informacional divergente entre a contabilidade tributária da gerencial. O lucro contábil e o lucro tributário em empresas que apresentam alto planejamento tributário forneceram menores evidências em relação ao retorno sobre as ações, sendo que tais empresas apresentam retorno em excesso, anormal.

Allen, Francis, Wu e Zhao (2016) analisaram a cobertura de analistas com a adoção do planejamento tributário agressivo corporativo. Verificaram que tais variáveis refletem na prática de agressividade tributária, quanto maior a cobertura de analistas menor o grau de agressividade tributária, pois o aumento da demanda de informações e visibilidade da empresa requer maior conservadorismo, variável essa que reflete na redução da *Tax Aggressiveness*.

O estudo desenvolvido por Araújo, Santos, Filho e Câmara (2016) demonstrou que empresas nacionais, em relação às internacionais, são mais agressivas

tributariamente tendo como fator determinante o fardo da carga tributária brasileira e a busca constante pela economia tributária. No entanto as empresas internacionais tendem a serem mais conservadoras apresentando maior transparência nas prestações de informações.

Junior (2016) pesquisou a qualidade informacional das empresas nacionais de capital aberto, decorrente de escândalos empresariais por causa da divergência entre os relatórios fiscais e contábeis, que não apresentaram conformidade. O autor utilizou a *Book-Tax-Differences* (BTD) que significa Diferença de Livros Fiscais, permitindo evidenciar a manipulação entre os relatórios e que a qualidade de informações contábeis nacionais ainda não está em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira.

O estudo realizado por Rodrigues (2017) teve por finalidade analisar o impacto da prática de agressividade tributária nas divulgações das demonstrações contábeis. O autor a *Effective Tax Rate* (ETR) para medir a agressividade tributária e *Book-Tax-Difference* (BTD) para evidenciar as diferenças entre o lucro contábil e tributário. De acordo com resultado a relação entre o prazo de divulgações das informações está associada com tamanho da empresa e não com a prática tributária agressiva.

Martinez (2017) reuniu em sua pesquisa estudos internacionais e nacionais que abrangeram temas pertinentes à prática de agressividade tributária. Verificou que o tema possui maior número de publicações internacionais, no entanto as alterações legislativas e exigências de conformidade fiscal e contábil nacional têm proporcionado para realização de pesquisas e análise da adoção de *Tax Aggressiveness* como medida empresarial na minimização dos ônus fiscais.

## 2.8. GOVERNANÇA CORPORATIVA E AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA

Leuz e Oberholzer (2006) examinaram as tomadas de decisões mediante as políticas empresariais de estratégias de financiamento em logo prazo. Os autores concluíram com a pesquisa que o desempenho empresarial no mercado de transação tem como efeito o resultado de avaliação na transparência corporativa e governança corporativa eficiente.

A pesquisa desenvolvida por Ruigrok, Peck; Tacheva, Greve e Hu (2006) referente à governança corporativa, relacionaram a qualidade informacional

empresarial com a composição do Conselho Administrativo. Para os autores os níveis de qualidades das demonstrações contábeis tendem a serem maiores com o acompanhamento do comitê especializado e com experiência.

Segundo Chen, Chen, Cheng e Shevlin (2010) a carga tributária resulta em custo empresarial exorbitante, decorrente de tal fator acionista esperam que empresas sejam tributariamente agressivas. Na pesquisa desenvolvida os custos decorrentes de conflitos de agencias estão relacionados com agressividade fiscal, no entanto empresas familiares apresentam interesse de agência comum e por isso são tributariamente menos agressivas.

Para Lanis e Richardson (2011) o custo tributário empresarial destaca-se como mais oneroso refletindo rigorosamente na rentabilidade das empresas, por tal fator o impacto de elevadas cargas tributárias tem apresentado como incentivo para que empresas sejam tributariamente agressivas. No entanto ao analisarem a agressividade tributária com os níveis divulgação de informações das empresas que apresentam Responsabilidade Social Corporativa, concluíram que a prática de *Tax Aggressiveness* tende a ser menos em empresas socialmente responsável.

Foi estudo para Balakrishnan, Blouin e Guay(2012) a prática de *Tax Aggressiveness* sem relação a transparências de informações. Na pesquisa desenvolvida evidenciaram que empresas agressivamente tributárias apresentam assimetria informacional decorrente da complexibilidade das operações fiscais de um planejamento agressivo.

Richardson, Taylor e Lanis (2013) analisaram a atuação do conselho fiscal em empresas que praticam *Tax Aggressiveness*. Mediante os resultados obtidos na pesquisa associaram a gestão eficaz nos controles de risco, com a aplicação pertinente das políticas dos processos internos na redução do grau de agressividade tributária.

De acordo com Zemzem e Ftouhi (2013) empresas que aderiram ao planejamento tributário agressivo, utilizaram-no como atributo econômico para análise e posteriormente realização das transações oportunas conforme previsto em lei. Evidenciaram em sua pesquisa que a atividade de agressividade fiscal varia conforme o tamanho das empresas e que membros externos não afetam a probabilidade de sua ocorrência, entretanto a atuação do Conselho Administrativo resulta em empresas menos agressivas.

Para Chyz, Ching Leung, Zhen Li e Meng Rui (2013) o poder sindical impactam na prática de *Tax Aggressiveness*. De acordo com resultado da pesquisa desenvolvida, perceberam que a atuação sindical restringiu o poder de decisão da gerencia tornando mais conservador na realização e aplicação de estratégias fiscais. Evidencias sugerem que a atuação não impede a adoção do planejamento tributário agressivo, no entanto resulta em nível de agressividade menor em relação às organizações em atuação do poder sindical.

Holts e Neto (2014) relacionaram o Conselho administrativo com a qualidade informacional dos relatórios empresariais. A composição do conselho independente afeta positivamente no repasse das informações, no entanto a pesquisa desenvolvida pelos autores verificou que empresas maiores fornecem menos informações de seus lucros contabilizados, independente da influência dos conselheiros.

Conforme estudo realizado por Laguir, Staglianò e Elbaz, (2015) analisaram o impacto da responsabilidade social com a prática da agressividade tributária pela corporativa. O estudo das empresas de capital aberto permitiu identificar como variável dessa correlação o nível de atividades destinadas ao âmbito social, pois quanto maior for à responsabilidade social da empresa menor é seu nível de agressividade tributária.

Para Watson (2015) a Responsabilidade Social Corporativa impacta na estratégia tributária adotada pelas organizações. A pesquisa desenvolvida pelos autores evidenciou que a natureza da atividade social desenvolvida pela organização afeta o nível de *Tax Aggressiveness*, no entanto cabe ressaltar que o impacto tributário varia conforme as dimensões sociais adotadas pelas empresas ao atender as exigências de suas partes interessadas.

Análise desenvolvida por Abbadi, Hijazi e Al-Rahahleh (2016) referente à influência da governança corporativa no gerenciamento de ganho, permitiu verificar a assimetria informacional e o descumprimento do código de ética como fatores negativos. Conforme apresentado pelos autores que o gerenciamento de ganho é afetado pela qualidade da governança corporativa, a pesquisa destacou a necessidade empresarial no aumento da transparência informacional.

Foi estudo para Potin, Silva, Reina e Neto (2016) a relação da prática tributária agressiva com o Retorno Sobre o Ativo sob a atuação da Governança Corporativa. Os autores evidenciaram que empresas tributariamente agressivas apresentaram



baixo ROA, no entanto, a prática moderada resulta no seu aumento. A pesquisa não identificou relação do retorno sobre o ativo com a Governança Corporativa, mas sua composição e atuação empresarial refletem o nível da prática de *Tax Aggressiveness*.

Gomes, (2016) investigou a utilização do gerenciamento tributário como medida de aprimoramento do desempenho econômico-financeiro adotados pela governança corporativa. A análise identificou que a gestão tributária é afetada por escolhas adotadas tanto na remuneração dos gestores quanto no regime tributário aplicado, ou seja, fatores diferentes e até mesmo não tributários influenciam nos benefícios fiscais almejados.

Para Ramos (2017) a agressividade tributária produz efeito no refazimento das demonstrações financeiras. De acordo com o estudo realizado as tomadas de decisões sobre influencia pela legislação tributária vigente e quanto maior nível de agressividade tributária maior a possibilidade em ter que refazer suas demonstrações financeiras, o que afete consequentemente seu custo nas prestações de informações.

Foi pesquisa para Fonseca e Martinez (2017) o impacto da estrutura de controle empresarial na prática de *Tax Aggressiveness*. O conflito de agência entre os sócios majoritários e minoritários permitiu identificar que quanto maior a transparência informacional nas demonstrações destinadas aos sócios minoritários, menor é o nível de agressividade tributária, no entanto a concentração de poder da Governança Corporativa reflete no aumento do planejamento tributário agressivo.

## 2.9. DELIBERATIVOS GERENCIAIS E AGRESSIVIDADE TRIBUTÁRIA

O estudo desenvolvido por Bertrand e Schoar (2003) investigou o impacto da gerencia com o desempenho corporativo. A pesquisa analisou peculiaridades e incentivos gerenciais que influenciam as tomadas de decisões no desempenho empresarial e que refletem na prática de *Tax Aggressiveness*. Conforme o resultado o determinante comportamental cauteloso e prudente apresenta-se como condicionantes da redução da agressividade tributária.

Francis, Hasan, Wu e Yan (2014) analisaram a correlação da prática de agressividade tributária com o gênero de seus gestores. Conforme resultados obtidos através da análise dos benefícios fiscais e as *Book-taxdifference* durante transações

e alterações da composição gerencial, evidenciaram que a composição gerencial por mulheres impacta na redução do nível da prática de *Tax Aggressiveness*.

De acordo com Tang (2015) a prática de economia tributária adotada pelos gerentes das empresas é limitada pelas exigências legais. O estudo indicou que a conformidade estabelecida entre os livros contábeis e fiscais na prestação de informações impede os gerentes a remeter de forma oportunista os lucros contábeis e tributários, decorrentes disso mesmo que a gerência exerça influência na prática tributária a legislação restringe suas ações.

Na pesquisa desenvolvida por Kubick e Masli, (2016) foi examinado o nível da prática de agressividade tributária em empresas que apresentaram competição interna entre seus colaboradores. A visão de concorrência por parte dos altos executivos resultou em colaboradores empenhados a alcançar melhores resultados e dispostos a correrem maiores riscos em suas tomadas de decisões. O estudo confirmou que os torneios internos gerenciais refletem na agressividade tributária, quanto mais intensa maior o nível de *Tax Aggressiveness*.

Olsen e Stekelberg (2016) analisaram o impacto do comportamento narcisista identificado no CEO, sob as políticas fiscais adotadas pelas organizações. Os resultados da pesquisa evidenciaram que os narcisistas são determinados a atingir resultados desejáveis e possui a visão de superioridade, a percepção de que estão em posição hierárquica superior à lei reflete em um comportamento agressivo com probabilidade de envolvimento em abrigos fiscais que impelem estatisticamente e economicamente as políticas fiscais empresariais.

De acordo com Lanis, Richardson, e Taylor, (2017) a diversidade de gênero do conselho impacta no nível de agressividade tributária das empresas. A pesquisa evidenciou a representação feminina no quadro empresarial como uma variável endógena, que em determinada circunstância influencia no resultado econômico tributário. Os autores destacaram a cautela nas tomadas de decisões em evitar situação arriscada que possa prejudicar a empresa e como agressividade tributária ainda é vista como alternativa de risco, a sua aplicação é evitada consideravelmente.

Para Wilde e Wilson (2017) a combinação de fatores impacta na perspectiva da organização ao desenvolverem estratégias econômicas tributárias. Os autores destacaram em sua pesquisa coeficientes políticos, econômicos e tecnológicos que influenciam a estrutura gerencial das organizações ao adotarem a prática tributária

agressiva, ou seja, fatores externos e internos refletem no nível de agressividade tributária implantado pelos gestores.

Foi estudo para Law e Mills (2017) a relação das experiências pessoais dos gestores e seus impactos na adoção de alternativas econômicas tributárias. Conforme resultado da pesquisa desenvolvida pelos autores identificaram que a experiência militar do supervisor responsável impacta na elaboração das estratégias fiscais. Os gerentes com experiência militar evitam posicionar a empresa em uma situação de risco que ameaça seus resultados, por isso adotam estratégias tributárias menos agressivas.

Para Koester, Shevlin e Wangerin (2017) a capacidade gerencial impacta na economia tributária aplicada nas corporativas. A análise desenvolvida pelos autores leva em consideração as características individuais dos executivos na eficiência em gerenciar as obrigações empresariais. Conforme resultada obtido evidenciaram que empresas que possuem gerentes capacitados apresentam redução nas obrigações tributária empresariais, por aumentar os créditos em pesquisas e investimentos em ativos que geram deduções de depreciação aceleradas.

### 3. METODOLOGIA

Foram estudos para Godoy (1995) os métodos de pesquisas aplicado nas ciências sociais, destacou a importância da pesquisa quantitativa na verificação dos dados mediante a análise de estudo dos fenômenos. Conforme o autor o método refere-se a um estudo baseado em uma aplicação da técnica, mediante a acepção e verificação dos dados.

Wilson (1996) analisou a aplicação do método de pesquisa quantitativa na realização de investigação. O estudo desenvolvido pelo autor verificou que aplicação do método permite quantificar as informações obtidas, decorrente de procedimentos científicos corretamente empregados, sendo altamente precisa e objetiva.

Para Williams (2007) a pesquisa quantitativa proporciona ao pesquisador maior medida objetiva da realidade, pois tem por objetivo verificação dos dados coletados decorrente de uma aplicação objetiva em conformidade com a realidade.

Segundo Gunther (2006) a pesquisa descritiva tem por finalidade apresentar o fenômeno estudado mediante a interpretação dos dados coletados. Utilizam-se

técnicas ou estratégicas no levantamento dos dados a serem analisados, e posteriormente apresenta-se a interpretações dos resultados obtidos.

A obra desenvolvida por Gil (2008) de como elaborar uma pesquisa, destacou a pesquisa descritiva pela padronização na coleta de dados e atribuição de correlação entre as variáveis. A realização da pesquisa descritiva envolve a busca pela associação entre as variáveis obtidas e analisadas, referente às características do fenômeno estudado.

Sobre o desenvolvimento da pesquisa científica Minayo (2001) definiu em sua obra a fundamentação teórica como parte da constituição bibliográfica de diversos textos, e a pesquisa de campo foi apresentada como âmbito de análise dos fenômenos que condiz com o estudo realizado.

Foram estudo para Lima e Mito (2007) os procedimentos metodológicos na realização da pesquisa bibliográfica. Na produção da pesquisa faz-se necessário a escola criteriosa e objetiva do material a ser utilizado no levantamento de informações, para elaboração sintética da análise e reflexões que integra o objeto de estudo proposto.

A fundamentação teórica deste trabalho foi realizada mediante o desenvolvimento da fonte bibliográfica, no qual se apresenta análise decorrente de interpretações dos conceitos e teorias que abrangem à prática de *Tax Aggressiveness*. Os dados coletados para a realização desta pesquisa foram de empresas atuantes no segmento de saneamento básico brasileiro, negociadas na B3 nos anos de 2008 a 2017.

O método de pesquisa no desenvolvimento neste estudo inicia-se com a aplicação da estatística descritiva, tendo por propósito distinguir na amostra coletada a média, o desvio padrão e a frequência. Posteriormente usufruir da estatística inferencial, mediante a técnica de regressão linear com múltiplas variáveis.

Aplica-se na pesquisa o modelo que foi desenvolvido por Reinders e Martinez (2016) na evidenciação da prática de *Tax Aggressiveness* e seu impacto na rentabilidade empresarial. A Taxa de Tributação Efetiva determina a prática de agressividade tributária, mediante ao resultado da soma dos dois últimos anos do Imposto de Renda, dividido pela soma dos mesmos anos do LAIR.

No estudo desenvolvido por Reinders e Martinez (2016) após a obtenção do resultado da ETR, os autores classificaram-nos em ordem decrescente e dividiu em quartil, e atribuíram a seguinte definição para as variáveis:

**TAGG = 1** - para as empresas que apresentaram menores ETR, sendo mais agressiva tributariamente.

**TAGG = 0** - consideradas menos agressivas tributariamente.

Reinders e Martinez (2016) associaram a prática de agressividade tributária com o tamanho da empresa, verificando o resultado da seguinte equação:

$$TAGG_{it} = \delta_0 + \delta_1 SIZE_{IT} + \delta_2 SIZE\_SQ_{it} + \delta_3 PTROA_{it} + \delta_4 PTROA\_SQ_{it} + \delta_5 LAG\_CETR_{it}$$

Onde:

**TAGG**: empresas tributariamente mais agressivas, tais empresas que apresentem ETR menor.

**SIZE**: logaritmo do Ativo Total significa o tamanho da empresa.

**SIZE\_SQ**: o logaritmo do Ativo Total ao quadrado.

**PTROA**: Retorno sobre os Ativos antes do Imposto de Renda, resultado da divisão do Lucro Antes do Imposto de Renda pelo Ativo Total.

**LAG\_CETR**: Razão dos impostos pagos antes dos impostos no ano anterior ao exercício dividido pelo Lucro Antes do Imposto de Renda do mesmo ano.

Foi utilizado por Reinders e Martinez (2016) para evidenciar o reflexo da agressividade tributária na rentabilidade futura, a seguinte equação:

$$PTROA_{t+1} = \varphi_0 + \varphi_1 PTROA_t + \varphi_2 PTROA_t + \varphi_3 PTROA_t * TAGG_t$$

Onde:

**PTROA**: o retorno dos ativos antes dos impostos.

**TAGG**: variável de agressividade tributária.

**PTROA\*TAGG**: interação entre rentabilidade e agressividade tributária, sendo uma variável *dummy*.

O modelo será avaliado pelo sistema econômica Stata 10.0.

#### 4. ANÁLISE DE RESULTADO

##### (a) Matriz Sumarizada de Estatística Descritiva

A matriz de Estatística Decritiva apresenta as características das variáveis do modelo proposto permitindo assim uma análise de acordo com o número de observações ocorridas.

**Tabela 1. Matriz de Estatística Descritiva**

Variáveis	obs	Média	Desvio Padrão	Min	Max
Etr	201	.8107647	7.66253	-4.7129	107.01
Size	201	6.501148	.8784645	4.6575	7.742
size_sq	201	13.88977	.8784735	12.046	15.131
Ptroa	k201	.2209552	2.49813	-.084	34.418
lag_cert	201	.4784577	3.074859	-5.2507	33.259

Fonte: Dados da pesquisa - Software Stata 10.0

Foram realizadas 201 observações para 05 variáveis do modelo. Temos assim a descrição estatística de média, desvio padrão e os valores máximo e mínimos das amostras obtidas. Estas informações são relevantes para entender os resultados que serão apresentadas no modelo inferencial obtidos através das amostras das empresas atuantes no segmento de saneamento básico brasileiro e que operam no mercado de capitais da B3.

##### (b) Matriz de Correlação

A Matriz de Correlação é um teste para verificar a correlação entre as variáveis proposta no modelo econométrico e assim entender se há uma forte correlação, e se esta correlação é significativa ou não, bem como avaliar se a correlação é inversa ou diretamente relacionada.

**Tabela 2. Matriz de Correlação**

	Etr	size	size_sq	ptroa	lag_cetr
Etr	1.0000				
Size	0.0064	1.0000			
seze_sq	0.0064	1.0000	1.0000		
Ptroa	-0.0092	-0.1139	-0.1139	1.0000	
lag_cetr	-0,0158	0.0193	0.0193	-0.0135	1.0000

Fonte: Dados da pesquisa - Software Stata 10.0

As variáveis ETR apresentam correlação inversa com as variáveis PTROA, LAG\_CETR, bem como SIZE com a PTROA tem relação inversa, as variáveis PTROA e a SEZE\_SQ também são inversamente correlacionadas.

**(c) Teste de Regressão Linear com Múltiplas Variáveis**

**Tabela 3. Teste de Regressão Linear sem Defasagem de Tempo**

Number of obs	F(4.196)	Prob > F	R-squared
201	0.10	0.9823	0.0020

Etr	Coef.	t	P> t
size	1157.442	0.567	0.567
size_sq	-1157.382	-0.57	0.567
ptroa	-.0328998	-0.15	0.882
lag_cetr	-.0478139	-0.27	0.789
_cons	8551.904	0.57	0.567

Fonte: Dados da pesquisa - Software Stata 10.0

O modelo de regressão linear com múltiplas variáveis para um grau de liberdade 4, e com 201 observações apontam para resultado de Prob > F foi de 0.98, ou seja o modelo não consegue explicar de forma significativa a influência das

variáveis explicativas sobre o comportamento da variável dependente agressividade tributária.

A capacidade de explicação do modelo,  $R^2$ , mostra uma baixa capacidade do modelo, pois o resultado foi de 0,20% assim a equação não traduz estatisticamente força significativa para explicação do comportamento da variável dependente.

Os resultados das variáveis no teste T, dentro da distribuição normal padrão, atende aos parâmetros de + 3,50 e - 3,50, ou seja a probabilidade dos resultados obtidos nesta amostra repentirem em outras amostras com a mesma característica é significativamente alta.

Os resultados das variáveis no Teste P – Valor, mostra uma força estatística de correlação de influência das variáveis explicativas fraca em explicar o comportamento da variável dependente que é a ETR.

A excessão da variável SIZE que é diretamente correlacionada com a variável ETR, entretanto todas as demais são inversamente correlacionadas com a agressividade tributária.

Pode-se inferir que o segmento adotado, o tamanho da amostra, a quantidade de empresas analisadas na amostra podem ter influenciado para que o resultado obtido na regressão tenha sido diferente dos resultados obtidos por Reinders e Martinez (2016).

Conforme a Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais (AESBE) das empresas nacionais atuantes no segmento de saneamento básico brasileiro, apenas 6 compõem a amostra desse pesquisa, pois apenas estas possuem ações negociadas na B3 tendo suas demonstrações contábeis publicadas.

A análise desenvolvidas nas empresas nacionais atuantes no segmento de saneamento básico destacam-se por serem monopólios naturais e de alta regulação dado ao isoformismo normativo e isto pode interferir nos resultados obtidos mostrando que determinados segmentos geram viés na relação da agressividade tributária.

Os resultados obtidos por Reinders e Martinez (2016) evidenciaram que empresas maiores tendem a ser tributariamente mais agressiva decorrente da variável LAG\_CETR, possuindo correlação com os impostos anteriormente pagos e seu nível de agressividade futura. No entanto a hipótese apresentada pelos autores referente à rentabilidade futura e prática de *Tax Aggressiveness* não obteve relação na analogia tributária do estudo.



A pesquisa desenvolvida neste estudo com base no modelo aplicado por Reinders e Martinez (2016) obteve-se como resultado a influência da variável SIZE, com a ETR em relação à LAG\_CETR. Evidenciou que empresas atuantes no segmento de saneamento básico brasileiro não apresentaram nível de agressividade tributária em relação ao seu tamanho. A análise da eficiência na adoção de práticas *Tax Aggressiveness* não foi possível ser evidenciada, pois o modelo aplicado não se mostrou estatisticamente eficiente para mensuração.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa procurou analisar a prática de planejamento tributário agressivo em empresas atuantes no segmento de saneamento básico brasileiro que possuem ações negociadas na B3 e destacam por serem altamente regulamentado e normatizado. Buscou-se ainda evidenciar se tais práticas refletem na eficiência tributária, decorrente do desempenho econômico tributário mediante a prática de *Tax Aggressiveness* ao atender os requisitos do poder público e o alcance da economia fiscal.

O segmento de saneamento básico brasileiro é indispensável para qualquer país, pois o mesmo compõe os serviços públicos essenciais que devem estar à disposição da sociedade e não podem ser submetidos a práticas que coloquem em risco a continuidade das operações dos agentes econômicos deste mercado, assim a relevância desta pesquisa foi analisar a prática do planejamento agressivo tributário e se o fazem com eficiência .

A pesquisa realizou uma análise bibliográfica do tema buscando aplicar modelos já consagrados para entender o comportamento do segmento de saneamento básico brasileiro. Na pesquisa quantitativa apurou o resultado de 6 empresas do período 2008 a 2017 usando da estatística descritiva para entender as características amostrais obtidas bem como modelo de análise de regressão para compreender as correlações nas variáveis propostas.

O estudo em cumprimento dos objetivos específicos não identificou a prática de *Tax Aggressiveness* nas empresas atuantes no segmento de saneamento básico brasileiro. O modelo utilizado apresentou impraticabilidade na análise das empresas

que apresentam eficiência e a verificação das empresas que não apresentam eficiência na adoção de práticas *Tax Aggressiveness*.

Em designação ao problema proposto foi evidenciado que empresas nacionais atuantes no segmento de saneamento básico não apresentam comportamento agressivo tributário. O modelo para o segmento de saneamento não se mostrou estatisticamente eficiente para medir a correlação da eficiência tributária, podendo ser atribuído o tamanho da amostra como restrição ao modelo aplicado.

Os resultados da pesquisa sobre a prática de *Tax Aggressiveness* não apresentou compatibilidade com os apontados por Reinders e Martinezem outros segmentos. Em seu estudo evidenciaram a correlação da variável SIZE com a ETR, ou seja, quanto maior o ativo da organização que atua no segmento de saneamento básico nacional maior será sua agressividade tributária.

Considerando a possibilidade de novas pesquisas pertinentes ao tema desenvolvido é relevante especificar futuros estudos, tais como: I) Realizar pesquisa ampliando o número de observações e de série temporal. II) Analisar a prática eficiente de *Tax Aggressiveness* sem outros segmentos do mercado. III) Evidenciar a eficiência tributária na adoção do planejamento tributário agressivo em relação ao impacto da alavancagem financeira.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBADI, Sinan S.; HIJAZI, Qutaiba F e AL-RAHAHLEH, Ayat S. **Corporate Governance Quality and Earnings Management: Evidence From Jordan**. Australasian Accounting, Business and Finance Journal, 10(2), 2016, 54-75. Doi:10.14453/aabfj.v10i2.4. Disponível em: <http://ro.uow.edu.au/aabfj/vol10/iss2/4/>. Acesso em 27 de outubro de 2017.

ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO ESTADUAIS (AESBE). **Empresas Associadas**. 2017. Disponível em: <http://www.aesbe.org.br/>. Acesso em 25 de maio de 2018.

ALLEN, A; FRANCIS, B. B; WU, Q. & ZHAO, Y. (2016). **Analyst coverage and corporate tax aggressiveness**. Journal of Banking & Finance, 73(Supplement C), pp. 84–98. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jbankfin.2016.09.004>. Acesso em 16 de maio de 2018.

ALIANI, Khaoula, ZARAI, Mohamed Ali. (2012). **Demographic Diversity In The Board and Corporate Tax Planning**. Journal Business Management and Strategy, 3(1), 72-86. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?Doi=10.1.1.862.1126&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em 23 de outubro de 2017.

AMARAL, Letícia Mary Fernandes do; VIEIRA, Isabel. **A Questão da Unificação do Icms: Hora de refletir e debater**. Revista Governança Tributária. Ed. 03 Ago/2013. Disponível em: <http://www.governancatributaria.com.br/revista/revista-governanca-tributaria-2013.pdf>. Acesso em: 23 de outubro de 2017.

ARAÚJO, Adeilde Matias Carlos de. **Desoneração Tributária do Setor de Saneamento Básico**. RDIET, Brasília, V. 8, nº 2, p. 317-350, Jul-Dez, 2013. Disponível em: <http://www.bibliotekevirtual.org/index.php/2013-02-07-03-02-35/2013-02-07-03-03-11/1314-rdiet/v08n02/13907-desoneracao-tributaria-do-setor-de-saneamento-basico.html>. Acesso em: 02 de Setembro de 2017.

ARAUJO, Risolene Alves Macena; SANTOS, Livia Maria da Silva; FILHO, Paulo Amilton Maia Leite; CÂMARA, Renata Paes de Barros. **Análise Comparativa da Agressividade Fiscal das Empresas Listadas na Bm&Fbovespa e na Nyse**. Editora Anpicont. Ribeirão Preto-SP, 2016. Disponível em: <http://congressos.anpcont.org.br/x/anais/files/2016>. Acesso em 19 de setembro de 2017.

ARMSTRONG, C. S; BLOUIN, J. L; JAGOLINZER, A. D. E LARCKER, D. F. (2015). **Corporate governance, incentives, and tax avoidance**. Journal of Accounting and Economics, 60(1), pp. 1–17. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2015.02.003>. Acesso em 17 de maio de 2018.

ARMSTRONG, C. S., BLOUIN, J. L., & LARCKER, D. F. (2012). **The incentives for tax planning**. Journal of Accounting and Economics, 53(1), pp. 391–411.

Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2011.04.001>. Acesso em 17 de maio de 2018.

AUSTIN, C. R., e WILSON, R. J. (2017). **An Examination of Reputational Costs and Tax Avoidance: Evidence from Firms with Valuable Consumer Brands**. Journal of the American Taxation Association, 39(1), pp. 67–93. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/atax-51634>. Acesso em 17 de maio de 2018.

AYERS, Benjamin C; LEFANOWICZ, Craig E. E ROBI, John R. **Capital Gains Taxes and Acquisition Activity: Evidence of the Lock-in Effect**. Contemporary Accounting Research Vol. 24 No. 2 (Summer 2007) pp. 315–44 © CAAA. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1506/1717-5042-0880-4P73/epdf>. Acesso em 23 de outubro de 2017.

BADERTSCHER, B. A; KATZ, S. P; e REGO, S. O. (2013). **The separation of ownership and control and corporate tax avoidance**. Journal of Accounting and Economics, 56(2), pp. 228–250. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2013.08.005>. Acesso em 17 de maio de 2018.

BALAKRISHNAN, K., BLOUIN, J. L., & GUAY, W. R. (2012). **Does Tax Aggressiveness Reduce Corporate Transparency?**. Available at SSRN 1792783. Disponível em: [http://leeds-faculty.colorado.edu/zeyun/Papers/Jennifer\\_Blouin.pdf](http://leeds-faculty.colorado.edu/zeyun/Papers/Jennifer_Blouin.pdf). Acesso em: 19 de setembro de 2017.

BALL, Ray e SHIVAKUMAR, Lakshmanan. **EARNINGS Quality at Initial Public Offerings**. Journal of Accounting and Economics 45 (2008) 324–349. Disponível em: [http://econ.au.dk/fileadmin/Economics\\_Business/Education/Summer\\_University\\_2012/6308\\_Advanced\\_Financial\\_Accounting/Advanced\\_Financial\\_Accounting/4/Ball\\_Shivakumar\\_JAE\\_2008.pdf](http://econ.au.dk/fileadmin/Economics_Business/Education/Summer_University_2012/6308_Advanced_Financial_Accounting/Advanced_Financial_Accounting/4/Ball_Shivakumar_JAE_2008.pdf). Acesso 23 de outubro de 2017.

BASTOS, Roseli Quaresma. **Elisão e Evasão Fiscal: os limites do Planejamento Tributário**. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 81, out 2010. Disponível em: [http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?N\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=8325](http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?N_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8325). Acesso em 21 de outubro 2017.

BAUER, A. M. (2016). **Tax Avoidance and the Implications of Weak Internal Controls**. Contemporary Accounting Research, 33(2), pp. 449–486. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12151>. Acesso em 16 de maio de 2018.

BECK, P. J., & LISOWSKY, P. (2014). **Tax Uncertainty and Voluntary Real-Time Tax Audits**. The Accounting Review, 89(3), pp. 867–901. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/accr-50677>. Acesso em 16 de maio de 2018.

BERTRAND, M., & SCHOAR, A. (2003). **Managing with Style: The Effect of Managers on Firm Policies**. The Quarterly Journal of Economics, 118(4), pp. 1169–1208. Disponível em: <https://doi.org/10.1162/003355303322552775>. Acesso em 16 de maio de 2018.

BIRD, A., & KAROLYI, S. A. (2017). **Governance and taxes: evidence from regression discontinuity**. *The Accounting Review*, 92(1), pp. 29–50. Disponível em: <http://aaapubs.org/doi/abs/10.2308/accr-51520?Code=aaan-site&journalcode=accr>. Acesso em 16 de maio de 2018.

BIS, C., & MARTINEZ, A. L. (2017). **Agressividade Fiscal em Empresas Brasileiras com Controle de Capital Estrangeiro**. *Anais da enanpad2017*, São Paulo, SP, Brasil, 41. Disponível em: [http://www.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/2/admin-pdf2017\\_enanpad\\_-CON1615.pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/admin-pdf2017_enanpad_-CON1615.pdf). Acesso em 16 de maio de 2018.

BOONE, J. P., KHURANA, I. K., & RAMAN, K. K. (2013). **Religiosity and Tax Avoidance**. *Journal of the American Taxation Association*, 35(1), pp. 53–84. Disponível em: <http://aaapubs.org/doi/abs/10.2308/atax-50341?Code=aaan-site&journalcode=atax>. Acesso em 16 de maio de 2018.

BORJA, Patrícia Campos. **Política Pública de Saneamento Básico: Uma análise da recente experiência brasileira**. *Saúde Soc. São Paulo*, v.23, n.2, p.432-447, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sausoc/article/view/84880>. Acesso em 26 de setembro de 2017.

BROWN, J. L. (2011). **The Spread of Aggressive Corporate Tax Reporting: A Detailed Examination of the Corporate-Owned Life Insurance Shelter**. *The Accounting Review*, 86(1), pp. 23–57. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/accr.00000008>. Acesso em 16 de maio de 2018.

BROWN, J. L., & DRAKE, K. D. (2013). **Network Ties Among Low-Tax Firms**. *The Accounting Review*, 89(2), pp. 483–510. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/accr-50648>. Acesso em 16 de maio de 2018.

BROWN, J. L., DRAKE, K., & WELLMAN, L. (2015). **The benefits of a relational approach to corporate political activity: evidence from political contributions to tax policymakers**. *Journal of the American Taxation Association*, 37(1), pp. 69–102. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/atax-50908>. Acesso em 17 de maio de 2018.

CABELO, O. G. (2012) **A análise dos efeitos das Práticas de Tributação do Lucro na Effective Tax Rate (Etr) das Companhias Abertas Brasileiras: Uma Abordagem da Teoria das Escolhas Contábeis**. 2012. Tese (Doutorado em Ciências Contábeis) - Universidade de São Paulo (USP), São Paulo. Disponível em: <http://asaa.anpcont.org.br/index.php/asaa/article/view/215>. Acesso em 02 de setembro de 2017.

CALVACANTE, Diogo Lopes. **A estreita fronteira da elisão e evasão fiscal**. *RTRIB VOL.131 (NOVEMBRO - DEZEMBRO 2016)*. Disponível em: [http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao\\_e\\_divulgacao/doc\\_biblioteca/bibli\\_servicos\\_produtos/bibli\\_boletim/bibli\\_bol\\_2006/rtfpub\\_n.131.08.PDF](http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_boletim/bibli_bol_2006/rtfpub_n.131.08.PDF). Acesso em 15 de maio de 2018.

CHAN, K. H; MO, PhyllisLai Lan, & TANG, Tanya. (2016). **Tax Avoidance and Tunneling: Empirical Analysis from an Agency Perspective**. *Journal of*

International Accounting Research, 15(3), pp. 49–66. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/jiar-51345>. Acesso em 17 de maio de 2018.

CHAN, KoonHung; LIN, ZhenpinKenny e TANG, Feng. **Tax Effects Of Book-Tax Conformity, Financial Reporting Incentives and Firm Size**. Journal of International Accounting Research, 12(2) 1-25. Doi: 10.2308/jiar-50404. 2013. Disponível em: [http://commons.ln.edu.hk/cgi/viewcontent.cgi?Article=1106&context=sw\\_master](http://commons.ln.edu.hk/cgi/viewcontent.cgi?Article=1106&context=sw_master). Acesso em 07 de outubro de 2017.

CHAUDHRY, N., AU YONG, H. H., & VELD, C. (2017). **Tax avoidance in response to a decline in the funding status of defined benefit pension plans**. Journal of International Financial Markets, Institutions and Money, 48(Supplement C), pp. 99–116. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.intfin.2016.12.004>. Acesso em 17 de maio de 2018.

CHENG, C. S. A., HUANG, H. H., YINGHUA Li, & STANFIELD, J. (2012). **The Effect of Hedge Fund Activism on Corporate Tax Avoidance**. The Accounting Review, 87(5), pp. 1493–1526. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/accr-50195>. Acesso em 17 de maio de 2018.

CHEN, S., CHEN, X., CHENG, Q., & SHEVLIN, T. (2010). **Are Family Firms More Tax Aggressive Than Non-Family Firms?** Journal of Financial Economics, 95(1), 41–61. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?Abstract\\_id=1014280](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?Abstract_id=1014280). Acesso em 07 de outubro de 2017.

CHIOU, Yong-Ching; HSIEH, Yao-Chih, e LIN, Wenyi. **Determinants Of Effective Tax Rates For Firms Listed on Chinese Stock Market: Panel Models With Two-Sided Censors**. Journal of Economic & Financial Studies. Vol. 02, No. 05: October (2014). Disponível em: <http://journalofeconomics.org/index.php/site/article/view/141/242>. Acesso em 21 de outubro de 2017.

CHYZ, J. A. (2013). **Personally tax aggressive executives and corporate tax sheltering**. Journal of Accounting and Economics, 56(2), pp. 311–328. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2013.09.003>. Acesso em 17 de maio de 2018.

CHYZ, J. A., CHING LEUNG, W. S., ZHEN LI, O., & MENG RUI, O. (2013). **Labor unions and tax aggressiveness**. Journal of Financial Economics, 108(3), pp. 675–698. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2013.01.012>. Acesso em 17 de maio de 2018.

COELHO, Antonio Carlos; LIMA, Iran Siqueira. **Qualidade informacional e conservadorismo nos resultados contábeis publicados no Brasil**. R. Cont. Fin. São Paulo – SP. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v18n45/v18n45a04.pdf>. Acesso em 08 de outubro de 2017.

COOK, K. A., MOSER, W. J., & OMER, T. C. (2017). **Tax avoidance and ex ante cost of capital.** Journal of Business Finance & Accounting, 44(7–8), pp. 1109–1136. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jbfa.12258>. Acesso em 17 de maio de 2017.

DANTAS, José Alves; MEDEIROS, Otávio Ribeiro de; LUSTOSA, Paulo Roberto B. **Reação do mercado à alavancagem operacional: um estudo empírico no Brasil.** R. Cont. Fin. – USP, São Paulo, n. 41, p. 72 – 86, Maio/Ago. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v17n41/v17n41a06.pdf>. Acesso em 20 de outubro de 2017.

DESAI, M. A., & DHARMAPALA, D. (2006). **Corporate tax avoidance and high-powered incentives.** Journal of Financial Economics, 79(1), pp. 145–179. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2005.02.002>. Acesso em 17 de maio de 2018.

DESAI, M. A., & DHARMAPALA, D. (2009). **Corporate Tax Avoidance and Firm Value.** Review of Economics and Statistics, 91(3), pp. 537–546. Disponível em: <https://doi.org/10.1162/rest.91.3.537>. Acesso em 17 de maio de 2018.

DHARMAPALA, Dhammika; RIEDEL, Nadine (2012). **Earnings shocks and tax-motivated income-shifting: evidence from european multinationals.** Cesifo working paper: Public Finance, No. 3791. Disponível em: <https://www.econstor.eu/bitstream/10419/57956/1/715723529.pdf>. Acesso em 21 de outubro de 2017.

DYRENG, Scott D; HANLON, Michelle; MAYDEW, Edward L. **Long-Run Corporate Tax Avoidance.** The Accounting Review, January 2008. Disponível em: <http://taxdoctoralseminar.web.unc.edu/files/2016/02/Dyrenghanlonmaydew2008.pdf>. Acesso em 07 de outubro de 2017.

DYRENG, S. D., HANLON, M., MAYDEW, E. L., & THORNOCK, J. R. (2017). **Changes in corporate effective tax rates over the past 25 years.** Journal of Financial Economics, 124(3), pp. 441–463. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jfineco.2017.04.001>. Acesso em 17 de maio de 2018.

DYRENG, S. D., HOOPES, J. L., & WILDE, J. H. (2016). **Public Pressure and Corporate Tax Behavior.** Journal of Accounting Research, 54(1), pp. 147–186. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1475-679X.12101>. Acesso em 17 de maio de 2018.

DYRENG, S. D., & LINDSEY, B. P. (2009). **Using Financial Accounting Data to Examine the Effect of Foreign Operations Located in Tax Havens and Other Countries on U.S. Multinational Firms' Tax Rates.** Journal of Accounting Research, 47(5), pp. 1283–1316. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2009.00346.x>. Acesso em 17 de maio de 2018.

DYRENG, S. D., LINDSEY, B. P., MARKLE, K. S., & SHACKELFORD, D. A. (2015). **The effect of tax and nontax country characteristics on the global equity supply chains of U.S. multinationals.** Journal of Accounting and Economics, 59(2),

pp. 182–202. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2015.01.003>. Acesso em 17 de maio de 2018.

EDWARDS, A., SCHWAB, C., & SHEVLIN, T. (2016). **Financial constraints and cash tax savings**. *The Accounting Review*, 91(3), pp. 859–881. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/accr-51282>. Acesso em 17 de maio de 2018.

FERNANDES, Vitória Estanislau de Aguiar. **RELAÇÃO ENTRE ELISÃO FISCAL E PRÁTICAS SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS EM EMPRESAS BRASILEIRAS**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: [http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18972/1/2015\\_Vit%C3%B3riaestanislaudea%20guiarfernandes.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18972/1/2015_Vit%C3%B3riaestanislaudea%20guiarfernandes.pdf). Acesso em 20 de maio de 2018.

FERREIRA, F. R., MARTINEZ, A. L., COSTA, F. M. DA, & PASSAMANI, R. R. (2012). **Book-tax differences e gerenciamento de resultados no mercado de ações do Brasil**. *Revista de Administração de Empresas*, 52(5), pp. 488–501. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0034-75902012000500002>. Acesso em 17 de maio de 2018.

FONSECA, N. M., & MARTINEZ, A. L. (2017). **A influência da Estrutura de Controle na Agressividade Fiscal**. *Anais da enanpad*, São Paulo, SP, Brasil, 41. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/320331458\\_A\\_Influencia\\_da\\_Estrutura\\_de\\_Control\\_na\\_Agressividade\\_Fiscal](https://www.researchgate.net/publication/320331458_A_Influencia_da_Estrutura_de_Control_na_Agressividade_Fiscal). Acesso em 19 de maio de 2017.

FRANCIS, B. B., HASAN, I; WU, Qiang e YAN, Meng. (2014). **Are Female CFOs Less Tax Aggressive? Evidence from Tax Aggressiveness**. *Journal of the American Taxation Association*, 36(2), pp. 171–202. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/atax-50819>. Acesso em 17 de maio de 2018.

FRANK, Mary Margaret; LYNCH, Luann J. E REGO, Sonja Olhoft. **Does aggressive financial reporting accompany aggressive tax reporting (and vice versa)?** *The Accounting Review*, forthcoming. 2005. Disponível em: <http://www.worldlii.org/int/journals/lsn/abstracts/647604.html>. Acesso 07 de outubro de 2017.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Benefícios econômicos da expansão do saneamento brasileiro**. Instituto Trata Brasil, junho de 2010. Disponível em: [http://www.tratabrasil.org.br/novo\\_site/cms/files/trata\\_fgv.pdf](http://www.tratabrasil.org.br/novo_site/cms/files/trata_fgv.pdf). Acesso em 02 de setembro de 2017.

GAO, Xiuju; DU, Maobao e YANG, Liming. **Study on applying of tax planning in enterprises**. M. Zhu (Ed.): ICCIC 2011, Part V, CCIS 235, pp. 365–369, 2011. Disponível em: [https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-642-24022-5\\_59](https://link.springer.com/chapter/10.1007/978-3-642-24022-5_59). Acesso em 28 de outubro de 2017.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2008. Disponível em: [http://www.urca.br/itec/images/pdfs/modulo%20v%20-%20como\\_elaborar\\_projeto\\_de\\_pesquisa\\_-\\_antonio\\_carlos\\_gil.pdf](http://www.urca.br/itec/images/pdfs/modulo%20v%20-%20como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf). Acesso em 11 de outubro de 2017.



GODOY, Arilda Schmidt. **Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades.** Revista de Administração de Empresas São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63 Mar./Abr. 1995. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rae/v35n2/a08v35n2.pdf> Acesso em 11 de outubro de 2017.

GOMES, A. P. M. (2016). **Corporate Governance Characteristics as a Stimulus to Tax Management.** Revista Contabilidade & Finanças, 27(71), pp. 149–168. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1808-057x201500750>. Acesso em 17 de maio de 2018.

GONZAGA, Rosimeire Pimentel; COSTA, Fábio Moraes da. **A relação entre o conservadorismo contábil e os conflitos entre acionistas controladores e minoritários sobre as políticas de dividendos nas empresas brasileiras listadas na BOVESPA.** Revista Contabilidade & Finanças, USP, São Paulo, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rcf/v20n50/v20n50a07>. Acesso em 20 de outubro de 2017.

GRAHAM, J. R., HANLON, M., SHEVLIN, T., & SHROFF, N. (2014). **Incentives for Tax Planning and Avoidance: Evidence from the Field.** The Accounting Review, 89(3), pp. 991–1023. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/accr-50678>. Acesso em 17 de maio de 2018.

GUIMARÃES, G. O. M., MACEDO, M. A. DA S., & CRUZ, C. F. DA. (2016). **Análise da Alíquota Efetiva de Tributos Sobre o Lucro no Brasil: Um Estudo com foco na etrte na etrc.** Enfoque: Reflexão Contábil, 35(1), pp.1–16. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/enfoque.v35i1.30570>. Acesso em 17 de maio de 2018.

GÜNTHER, Hartmut. **Pesquisa qualitativa versus pesquisa quantitativa: esta é a questão?** Psic.: Teor. E Pesq., Brasília, Mai-Ago 2006, Vol. 22 n. 2, pp. 201-210. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v22n2/a10v22n2.pdf>. Acesso em 12 de outubro de 2017.

HANLON, M.; SLEMROD, J. (2009) **What does Tax Aggressiveness signal? Evidence from stock price reactions to news about tax shelter involvement.** Journal of Public Economics, v. 93, n.1-2, p.126-141. Disponível em: [http://webuser.bus.umich.edu/jslemrod/What\\_Does\\_Tax\\_Aggressiveness.pdf](http://webuser.bus.umich.edu/jslemrod/What_Does_Tax_Aggressiveness.pdf). Acesso em 15 de setembro de 2017.

HENRY, E., MASSEL, N., & TOWERY, E. (2016). **Increased Tax Disclosures and Corporate Tax Avoidance.** National Tax Journal, 69(4), pp. 809–829. Disponível em: <https://doi.org/10.17310/ntj.2016.4.04>. Acesso em 17 de maio de 2018.

HIGGINS, D., OMER, T. C., & PHILLIPS, J. D. (2015). **The Influence of a Firm's Business Strategy on its Tax Aggressiveness.** Contemporary Accounting Research, 32(2), pp. 674–702. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/1911-3846.12087>. Acesso em 17 de maio de 2018.

HOLTZ, Luciana e NETO, Alfredo Sarlo. **Effects of board of directors' characteristics on the quality of accounting information in Brazil.** R. Cont. Fin. –

USP, São Paulo, v. 25, n. 66, p. 255-266, set./out./nov./dez. 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/98014/96816>. Acesso 21 de outubro de 2017.

HOOPEES, J. L., MESSALL, D., & PITTMAN, J. A. (2012). **Do IRS Audits Deter Corporate Tax Avoidance?** *The Accounting Review*, 87(5), pp. 1603–1639. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/accr-50187>. Acesso em 17 de maio de 2018.

HSIEH, Yao-Chih. **Tax policy, firm size and effective tax rates: empirical evidence from quantile regression.** *INTERNATIONAL JOURNAL OF ECONOMICS*. Volume 5 • Number 2 • December 2011 pp. 227-234. Disponível em: <http://serialsjournals.com/serialjournalmanager/pdf/1332142558.pdf>. Acesso em 09 de outubro de 2017.

HUANG, H. H., LOBO, G. J., WANG, C., & XIE, H. (2016). **Customer concentration and corporate tax avoidance.** *Journal of Banking and Finance*, 72, pp. 184–200. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jbankfin.2016.07.018>. Acesso em 17 de maio de 2018.

HUSEYNOV, F., & KLAMM, B. K. (2012). **Tax avoidance, tax management and corporate social responsibility.** *Journal of Corporate Finance*, 18(4), pp. 804–827. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jcorpfin.2012.06.005>. Acesso em 17 de maio de 2018.

JUNIOR, A, C, B. (2016). **Os efeitos das book-taxdifferences anormais na qualidade dos resultados contábeis em empresas de capital aberto listadas no Brasil.** Tese de Doutorado em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos(Unisinos), São Leopoldo, RS, Brasil. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/6007>. Acesso em 17 de maio de 2018

JUNIOR, Eloy Paste. (2017). **Eficiência das empresas e agressividade tributária: Evidências do Brasil**, Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis, Fucape Business School - ES, Vitória. Recuperado em 02 de novembro, 2017, de [http://www.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/8/Dissertação%20-%20Eloy%20Paste%20Junior.pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/8/Dissertação%20-%20Eloy%20Paste%20Junior.pdf). Acesso em 17 de maio de 2018.

KLAPPER, Leora e TZIOUMIS, Konstantinos. **Taxation and capital structure: evidence from a transition economy.** *GreeSE Paper No 16 Hellenic Observatory Papers on Greece and Southeast Europe July/2008*. Disponível em: <http://www.lse.ac.uk/europeaninstitute/research/hellenicobservatory/pdf/greese/greese16.pdf>. Acesso em 21 de outubro de 2017.

KOESTER, A., SHEVLIN, T., & WANGERIN, D. (2017). **The Role of Managerial Ability in Corporate Tax Avoidance.** *Management Science*, 63(10), pp 3285–3310. Disponível em: <https://doi.org/10.1287/mnsc.2016.2510>. Acesso em 17 de maio de 2018.

KRONBAUER, Clovis Antonio; SOUZA, Marco Antonio; OTT, Ermani; COLLET, Cesar José. **Evidenciação e análise de carga tributária: um estudo em empresas brasileiras do setor de energia elétrica**. RCO – Revista de Contabilidade e Organizações – FEA-RP/USP, v. 3, n. 7, p. 3-24, set-dez 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rco/article/view/34747>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

KUBICK, T. R., LYNCH, D. P., MAYBERRY, M. A., & OMER, T. C. (2015). **Product Market Power and Tax Avoidance: Market Leaders, Mimicking Strategies, and Stock Returns**. *Accounting Review*, 90(2), pp. 675–702. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/accr-50883>. Acesso em 17 de maio de 2018.

KUBICK, T. R., & LOCKHART, G. B. (2017). **Corporate tax aggressiveness and the maturity structure of debt**. *Advances in Accounting*, 36(Supplement C), pp 50–57. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.adiac.2016.10.001>. Acesso em 17 de maio de 2018.

KUBICK, T. R., & MASLI, A. N. S. (2016). **Firm-level tournament incentives and corporate tax aggressiveness**. *Journal of Accounting and Public Policy*, 35(1), pp. 66–83. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2015.08.002>. Acesso em 17 de maio de 2018.

LAGUIR, I., STAGLIANÒ, R., e ELBAZ, J. (2015). **Does corporate social responsibility affect corporate tax aggressiveness?** *Journal of Cleaner Production*, 107(Supplement C), pp. 662–675. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.jclepro.2015.05.059>. Acesso em 17 de maio de 2018.

LANIS, R; RICHARDSON, G. (2011). **Corporate social responsibility and tax aggressiveness: an empirical analysis**. *Journal of Accounting and Public Policy*, 31(1), 86-108. Disponível em: [http://webcache.googleusercontent.com/search?Q=cache:Nt9NclzCHZoJ:www.ibrarian.net/navon/paper/Corporate\\_social\\_responsibility\\_and\\_tax\\_aggressiv.pdf%3Fpaperid%3D19807051+&cd=5&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?Q=cache:Nt9NclzCHZoJ:www.ibrarian.net/navon/paper/Corporate_social_responsibility_and_tax_aggressiv.pdf%3Fpaperid%3D19807051+&cd=5&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br). Acesso em: 19 de setembro de 2017.

LANIS, R., RICHARDSON, G., & TAYLOR, G. (2017). **Board of Director Gender and Corporate Tax Aggressiveness: An Empirical Analysis**. *Journal of Business Ethics*, 144(3), pp. 577–596. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-015-2815-x>. Acesso em 17 de maio de 2018.

LAW, K. K. F., & MILLS, L. F. (2017). **Military experience and corporate tax avoidance**. *Review of Accounting Studies*, 22(1), pp. 141–184. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11142-016-9373-z>. Acesso em 17 de maio de 2018.

LENNOX, C., LISOWSKY, P., & PITTMAN, J. (2013). **Tax Aggressiveness and Accounting Fraud**. *Journal of Accounting Research*, 51(4), pp. 739–778. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/joar.12002>. Acesso em 17 de maio de 2018.

LEONETI, Alexandre Bevilacqua. PRADO, Eliana Leão do. OLIVEIRA, Sonia Valle Walter Borges. **Saneamento básico no brasil: considerações sobre investimentos e sustentabilidade para o século XXI**. RAP — Rio de Janeiro 45(2): 331-48 mar./abr. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v45n2/03.pdf>. Acesso em 02 de setembro de 2017.

LESTARI, Nanike WARDHANI, Ratna. **The effect of the tax planning to firm value with moderating board diversity**. International Journal of Economics and Financial Issues | Vol 5 • Special Issue • 2015. Disponível em: <https://www.econjournals.com/index.php/ijefi/article/viewfile/1396/pdf>. Acesso em 17 de outubro de 2017.

LEUZ, Christian e OBERHOLZER, Felix., 2006. **Political relationships, global financing, and corporate transparency**. Journal of Financial Economics 81 (2), 411–439. Disponível em: [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?Abstract\\_id=720741##](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?Abstract_id=720741##). Acesso em 23 de outubro de 2017.

LIETZ, G. (2013). **Tax Avoidance vs. Tax Aggressiveness: A Unifying Conceptual Framework (SSRN Scholarly Paper No. ID 2363828)**. Rochester, NY: Social Science Research Network. Obtido de Disponível em: <https://papers.ssrn.com/abstract=2363828>. Acesso em 17 de maio de 2018.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Rev. Katál. Florianópolis v. 10 n. Esp. P. 37-45 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rk/v10nspe/a0410spe>. Acesso em 14 de outubro de 2017.

LIN, Kenny Z. MILLS Lillian F. ZHANG, Fang. **Public versus private firm responses to the tax rate reduction in China**. The Journal of the American Taxation Association Spring 2014. Disponível em: <https://www.mcombs.utexas.edu/~media/files/msb/research/publications/2014q2/public%20versus%20private.pdf>. Acesso em 07 de outubro de 2017.

LIN, S., TONG, N., & TUCKER, A. L. (2014). **Corporate Tax Aggression and Debt**. Journal of Banking & Finance, 40, 227-241. Disponível em: [http://webcache.googleusercontent.com/search?Q=cache:Nt9NclzCHZoJ:www.ibrarian.net/navon/paper/Corporate\\_social\\_responsibility\\_and\\_tax\\_aggressiv.pdf%3Fpaperid%3D19807051+%cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](http://webcache.googleusercontent.com/search?Q=cache:Nt9NclzCHZoJ:www.ibrarian.net/navon/paper/Corporate_social_responsibility_and_tax_aggressiv.pdf%3Fpaperid%3D19807051+%cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br). Acesso em 20 de março de 2017.

MACHADO, César Leandro P; BRAGAS, Leonardo Alves de Melo; RODRIGUES, Raphael Silva e PINTO, Tiago Gomes de Carvalho Pinto. **O planejamento tributário e seus diversos regimes de regulação**. E-civitas Revista Científica do Departamento de Ciências Jurídicas, Políticas e Gerenciais do UNI-bh Belo Horizonte, vol. I, no 1, nov-2008. ISSN: 1984-2716. Disponível em: <http://www.ceap.br/material/MAT06102009225701.pdf>. Acesso em 15 de maio de 2018.

MARTINEZ, Antônio Lopo. (2017). **Agressividade tributária: um survey da literatura**. Repec– Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade, ISSN

1981-8610, Brasília, v.11, Edição Especial, art. 6, p. 106-124, 2017. Disponível em: <http://www.repec.org.br/index.php/repec/article/view/1724>. Acesso em: 16 de maio de 2018.

MARTINEZ, A. L., & COELHO, L. F. D. A. (2016). **Planejamento tributário com operações societárias: critérios de validade utilizados pelo CARF**. Revista Contemporânea de Contabilidade, 13(30), pp. 193–213. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2016v13n30p193>. Acesso em 17 de maio de 2018.

MARTINEZ, Antônio Lopo; MARTINS, Victor Anísio Merhid. **Alavancagem financeira e agressividade fiscal no Brasil**. Revista de Contabilidade da UFRA, 2016. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/rcontabilidade/article/view/18383/13045>. Acesso em 15 de setembro de 2017.

MARTINEZ, A. L., & SILVA, R. F. (2017). **Agressividade Fiscal e o Custo de Capital de Terceiros no Brasil**. Revista de Gestão, Finanças e Contabilidade, 7(1), pp. 240–251. Disponível em: <https://doi.org/10.18028/2238-5320/rgfc.v7n1p240-251>. Acesso em 17 de maio de 2018.

MARTINEZ, Antonio Lopo e RONCONI, Leonardo Bittencourt. **Conteúdo informativo do lucro tributável em relação ao lucro contábil no Brasil - antes e após o Regime De Transição Tributária (RTT)**. Revista Contabilidade Vista & Revista, ISSN 0103-734X, Universidade Federal de Minas Gerais, 35 Belo Horizonte, v. 26, n. 1, p. 35-56, jan./abr. 2015. Disponível em: [http://www.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/2/2220-9583-1-PB.pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/2220-9583-1-PB.pdf). Acesso em 07 de outubro de 2017.

MARTINS, M. A. **Avaliação de desempenho empresarial como ferramenta para agregar valor ao negócio**. Contexto, Porto Alegre, v. 6, n. 10, 2º semestre 2006. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/contexto/article/viewfile/11231/6634>. Acesso em 20 de maio de 2018.

MCGUIRE, S. T., OMER, T. C., & WILDE, J. H. (2014). **Investment Opportunity Sets, Operating Uncertainty, and Capital Market Pressure: Determinants of Investments in Tax Shelter Activities?** Journal of the American Taxation Association, 36(1), pp. 1–26. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/atax-50599>. Acesso em 17 de maio de 2018.

MEDEIROS, R. D. M., & COSTA, F. M. (2017). **Extinção da Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio: análise das propostas fundamentadas em capacidade contributivo e agressividade fiscal**. Anais do Congresso Anpcont, Belo Horizonte, MG, Brasil, 11. Disponível em: [http://www.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/8/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Rafael%20Dino%C3%A1%20-%20Envio%20para%20Lorene.pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/8/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Rafael%20Dino%C3%A1%20-%20Envio%20para%20Lorene.pdf). Acesso em 21 de maio de 2018.

MIILLER, D., & MARTINEZ, A. L. (2016). **Book-Tax Difference, Earnings Management And Bonds Ratings in the Brazilian Market**. Revista Universo Contábil,

pp. 91–109. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/42783/book-tax-difference--gerenciamento-de-resultado--->. Acesso em 17 de maio de 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001. Disponível em: [http://www.faed.udesc.br/arquivos/id\\_submenu/1428/minayo\\_\\_2001.pdf](http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1428/minayo__2001.pdf). Acesso em 12 de outubro de 2017.

MINANARI, RatuAndhiniKusumaningrat. **Effect of tax deferred charges, leverage and size of management company earnings (empirical study at company Jakarta Islamic Index (JII) listed in Indonesia stock exchange period 2012-2015).** Research Journal of Finance and Accounting. ISSN 2222-2847 (Online) Vol.8, No.12, 2017. Disponível em: <http://www.iiste.org/Journals/index.php/RJFA/article/view/37633/38716>. Acesso em 27 de outubro de 2017.

MOTTA, Fábio Pereira. **Agressividade Fiscal em Sociedades de Economia Mista.** FUCAPE- Vitória- 2015. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/281823579\\_Agressividade\\_Fiscal\\_em\\_Sociedades\\_de\\_Economia\\_Mista](https://www.researchgate.net/publication/281823579_Agressividade_Fiscal_em_Sociedades_de_Economia_Mista). Acesso em 02 de Setembro de 2017.

MYERS, Stewart C. **Capital Structure.** Journal of Economic Perspectives, v. 15, n. 2, p. 81- 102, Spring 2001. Disponível em: <http://www.ulb.ac.be/cours/solvay/farber/Ofin/Reading%204%20Capital%20Structure.pdf>. Acesso em 21 de outubro de 2017.

OLSEN, K. J., & STEKELBERG, J. (2016). **CEO Narcissism and Corporate Tax Sheltering.** The Journal of the American Taxation Association, 38(1), pp. 1–22. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/atax-51251>. Acesso em 17 de maio de 2018.

PACHECO, M. P. F. (2013) **Transparência previne Planejamento Tributário Agressivo.** Consultor Jurídico. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2013-jul-11/mariana-pacheco-transparencia-previne-planejamento-tributario-agressivo>. Acesso 02 de setembro de 2017.

PLESKO, George A. **Corporate tax avoidance and the properties of corporate earnings.** National Tax Journal Vol. LVII, No. 3 September 2004. Disponível em: <https://www.ntanet.org/NTJ/57/3/ntj-v57n03p729-37-corporate-tax-avoidance-properties.pdf>. Acesso em 07 de outubro de 2017.

PIMENTEL, Renê Coppe; BRAGA, Roberto Braga; NOVA.; Silvia Pereira de Castro Casa. **Interação entre rentabilidade e liquidez: um estudo exploratório.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, Rio de Janeiro – v.10, n.2, 2005, p.83. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rcmccuerj/article/view/5599>. Acesso em 15 de Setembro de 2017.

PIMENTEL, Renê Coppe e LIMA, Iran Siqueira. **Relação trimestral de longo prazo entre os indicadores de liquidez e de rentabilidade: evidência de empresas do**

**setor têxtil.** Revista de Administração, São Paulo, v.46, n.3, p.275- 289 2011. Disponível em [https://webcache.googleusercontent.com/search?Q=cache:3\\_aoo\\_rkjh8j:https://www.revistas.usp.br/rausp/article/download/44541/48161+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](https://webcache.googleusercontent.com/search?Q=cache:3_aoo_rkjh8j:https://www.revistas.usp.br/rausp/article/download/44541/48161+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br). Acesso em 20 de outubro de 2017

POTIN, Samuel; SILVA, Vitor Corrêa da; REINA, Donizete e NETO, Alfredo Sarlo. (2016). **Análise da Relação de Dependência entre Proxies de Governança Corporativa, Planejamento Tributário e Retorno sobre Ativos das Empresas da BM&FBOVESPA.** Revista Organizações em Contexto, 12(23), pp. 455–478. Disponível em: <http://www.spell.org.br/documentos/ver/41591/analise-da-relacao-de-dependencia-entre-proxies-de-governanca-corporativa--planejamento-tributario-e-retorno-sobre-ativos-das-empresas-da-bm-fbovespa->. Acesso em 17 de maio de 2018.

RAMOS, M. C. (2017). **Relação entre a agressividade tributária e refazimento das demonstrações financeiras: Evidências nas empresas brasileiras listadas na BM&fbovespa,** Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis, Fucape Business School - RJ, Rio de Janeiro. Disponível em: [http://www.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/18/Disserta%C3%a7ao-Marcia%20Correa%20Ramos.pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/18/Disserta%C3%a7ao-Marcia%20Correa%20Ramos.pdf). Acesso em 17 de maio de 2018.

REINDERES, Ana Paula Gobbi Sales; MARTINEZ, Antonio Lopo. **Qual o efeito da agressividade tributária na rentabilidade futura? Uma análise das companhias abertas brasileiras.** Ribeirão Preto- SP: Editora Anpcont, 2016. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/303987476\\_QUAL\\_O\\_EFEITO\\_DA\\_AGRESSIVIDADE\\_TRIBUTARIA\\_NA\\_RENTABILIDADE\\_FUTURA\\_UMA\\_ANALISE\\_DAS\\_COMPANHIAS\\_ABERTAS\\_BRASILEIRAS](https://www.researchgate.net/publication/303987476_QUAL_O_EFEITO_DA_AGRESSIVIDADE_TRIBUTARIA_NA_RENTABILIDADE_FUTURA_UMA_ANALISE_DAS_COMPANHIAS_ABERTAS_BRASILEIRAS). Acesso em 15 de Setembro de 2017.

REGO, Sonja Olhoff. (2003). **Tax avoidance activities of u.s. Multinational corporations.** Contemporary Accounting Research. Iowa City, 20, 805-833. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1506/VANN-B7UB-GMFA-9E6W/epdf>. Acesso em 23 de outubro 2017.

RICHARDSON, G; TAYLOR, G. E LANIS, R. (2013). **The impact of board of director oversight characteristics on corporate tax aggressiveness: an empirical analysis.** J. Account. Public Policy 32 (2013) 68–88. Disponível em: <http://isiarticles.com/bundles/Article/pre/pdf/5280.pdf>. Acesso em 19 de setembro de 2017.

ROCHA, José Ernane Alves; BARCELOS, Leila Rufino Barcelos e ROCHA, Patrícia Alves Xavier. **O Planejamento Tributário e a Elisão Fiscal.** Revista Controle (2016). Disponível em: <https://www.tce.ce.gov.br/edicoes/revista-controle-volume-xiv-n-1-junho-2016/send/242-revista-controle-volume-xiv-n-1-junho-2016/3452-artigo-9-o-planejamento-tributario-e-a-elisao-fiscal>. Acesso 21 de outubro de 2017.

RODRIGUES, Marlucci Azevedo. (2017). **Demora na publicação das demonstrações contábeis e financeiras e a agressividade fiscal,** Dissertação de Mestrado em Ciências Contábeis, Fucape Business School - RJ, Rio de Janeiro. Recuperado em

02 de novembro, 2017, de  
[http://www.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/18/Dissertacao%20-%20Marluci%20Azevedo%20Rodrigues.pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/18/Dissertacao%20-%20Marluci%20Azevedo%20Rodrigues.pdf). Acesso em 17 de maio de 2018.

RUIGROK, winfried; PECK, Simon; TACHEVA, Sabina; GREVE, Peder e HU, Yan. 2006. **The determinants and effects of board nomination committees**. Journal of Management & Governance, 10(2): 119-119. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007%2Fs10997-006-0001-3>. Acesso em 27 de outubro de 2017.

SANTANA, S. L. L., & REZENDE, A. J. (2016). **Elisão fiscal e valor da firma: evidências do Brasil**. Revista Contemporânea de Contabilidade, 13(30), pp. 114–133. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/21758069.2016v13n30p114>. Acesso em 17 de maio de 2018.

SCARATTI, Dirceu; MICHELON, William; SCARATTI, Gidiane. **Avaliação da eficiência da gestão dos serviços municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário utilizando data envelopment analysis**. EngSanitAmbient | v.18 n.4 | out/dez 2013 | 333-340. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/esa/v18n4/1413-4152-esa-18-04-00333.pdf>. Acesso em 02 de Setembro de 2017.

SEIDMAN, J. K., & STOMBERG, B. (2017). **Equity Compensation and Tax Avoidance: Disentangling Managerial Incentives from Tax Benefits and Reexamining the Effect of Shareholder Rights**. Journal of the American Taxation Association, 39(2), pp. 21–41. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/atax-51755>. Acesso em 17 de maio de 2018.

SILVA, Amélia Ferreira e FERNANDES, Raul Alberto. **Uma abordagem prática do conceito de alavanca financeira**. JORNAL DE CONTABILIDADE N.º 340 • JULHO 2005. Disponível em: <http://www.audico.pt/img/file/artigos/alavancafinanceira.pdf>. Acesso em 21 de outubro de 2017.

SILVA, Flaviane Aparecida de Oliveira; CARPINETTI, Mayra Faria; SILVA, Beniza Maria Figueira Thomaz da; ALVARILE Luciani Vieira Gomes. **A importância do planejamento tributário nas empresas mediante a complexa carga tributária brasileira**. 2011. Disponível em: <http://webcache.googleusercontent.com/search?Q=cache:osbcifmhbpjmj:publicacoes.fatea.br/index.php/janus/article/download/963/743+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em 19 de setembro de 2017.

SILVA, R., & MARTINEZ, A. L. (2017). **Restrição Financeira e Agressividade Fiscal nas Empresas Brasileiras de Capital Aberto**. Anais do Congresso Anpcont, Belo Horizonte, MG, Brasil, 11. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/317401527\\_RESTRICAO\\_FINANCEIRA\\_E\\_AGRESSIVIDADE\\_FISCAL\\_NAS\\_EMPRESAS\\_BRASILEIRAS\\_DE\\_CAPITAL\\_ABERTO](https://www.researchgate.net/publication/317401527_RESTRICAO_FINANCEIRA_E_AGRESSIVIDADE_FISCAL_NAS_EMPRESAS_BRASILEIRAS_DE_CAPITAL_ABERTO). Acesso em 17 de maio de 2018.



SIMÃO, Moacyr Rodrigues. **Variáveis endógenos dos micro e pequenos empresários que impactam na continuidade dos empreendimentos no município de Manhuaçu-MG**. Dissertação de Pós-Graduação. Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças (FUCAPE). Vitória, 2011. Disponível em: [http://www.fucape.br/\\_public/producao\\_cientifica/2/moacyr.pdf](http://www.fucape.br/_public/producao_cientifica/2/moacyr.pdf). Acesso em 21 de outubro de 2017.

SOBREIRA, Rogério; RENTE, Felipe Rente e FIGUEIREDO, Claudio. **Estrutura de capital e estratégias competitivas**. Cadernos EBAPE.BR – Volume III – Número 4 – Dezembro 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cebape/v3n4/v3n4a06>. Acesso em 15 de abril de 2018.

SOUSA, RaíssaAglé Moura; NOBRE, Carla Janaina Ferreira; DUARTE, Filipe Coelho de Lima e PAULO, Edilson. **Elisão Fiscal: Mecanismos De Governança Corporativa Importam?**. USP.2016. Disponível em:<http://docplayer.com.br/76735897-Elisao-fiscal-mecanismos-de-governanca-corporativa-importam.html>. Acesso em 15 de maio de 2018.

SOUZA, André Peixoto de Souza. **Ética no Planejamento Tributário: Elisão Fiscal Versus Evasão Fiscal**. Encarte da Revista Átomo Nº 2 – SINQFAR. 2008. Disponível em: [http://sinqfar.org.br/admin/files/artigos/artigos\\_pdf/da227bdfdcbae6e637b56136e886b082.pdf](http://sinqfar.org.br/admin/files/artigos/artigos_pdf/da227bdfdcbae6e637b56136e886b082.pdf). Acesso em 23 de maio de 2018.

TANG, T. Y. H. (2015). **Does Book-Tax Conformity Deter Opportunistic Book and Tax Reporting? An International Analysis**. European Accounting Review, 24(3), pp. 441–469. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09638180.2014.932297>. Acesso em 17 de maio de 2018.

VELLO, André Pinto Coelho e MARTINEZ, AntonioLopo. (2014). **Planejamento tributário eficiente: uma análise de sua relação com o risco de mercado**. Revista Contemporânea de Contabilidade, 11(23), pp. 117. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2014v11n23p117>. Acesso em 17 de maio de 2018

WAHAB, NorShaipah Abdul e HOLLAND, Kevin. (2012). **Tax Planning, Corporate Governance and Equity Value**. The British Accounting Review, 44, 111-124. Disponível em: <http://isiarticles.com/bundles/Article/pre/pdf/51982.pdf>. Acesso em 28 de outubro de 2017.

WATSON, L. (2015). **Corporate Social Responsibility, Tax Avoidance, and Earnings Performance**. The Journal of the American Taxation Association, 37(2), pp. 1–21. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/atax-51022>. Acesso em 17 de maio de 2018.

WILDE, J. H., & WILSON, R. J. (2017). **Perspectives on Corporate Tax Avoidance: Observations from the Past Decade**. SSRN Scholarly Paper, Rochester, NY. Obtido de Disponível em: <https://papers.ssrn.com/abstract=2964053>. Acesso em 17 de maio de 2018.

WILSON, Thomas. **Qualitative “versus” quantitativemethods in social research**. Bulletin de Methodologie Sociologique, n. 10, april, 1986, p. 25-51. Disponível em: <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/075910638601000104?Journalcode=bmsa>. Acesso em 11 de outubro de 2017.

WILSON, R. J. (2009). **An Examination of Corporate Tax Shelter Participants. The Accounting Review**, 84(3), pp.969–999. Disponível em: <https://doi.org/10.2308/accr.2009.84.3.969>. Acesso em 17 de maio de 2018.

WILLIAMS, Carrie. **Research Methods**. Journal of Business & Economic Research. Volume 5, Number 3 – March 2007. Disponível: [https://webcache.googleusercontent.com/search?Q=cache:87pedlog\\_S8J:https://www.cluteinstitute.com/ojs/index.php/JBER/article/download/2532/2578+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br](https://webcache.googleusercontent.com/search?Q=cache:87pedlog_S8J:https://www.cluteinstitute.com/ojs/index.php/JBER/article/download/2532/2578+&cd=4&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br). Acesso em 11 de outubro de 2017.

ZAGO, Carine; MELLO, Gilmar Ribeiro de. **A influência da liquidez na rentabilidade das empresas listadas no índice BOVESPA**. Revista de Contabilidade e Controladoria, ISSN 1984-6266 Universidade Federal do Paraná, Curitiba, v. 7, n.2, p. 27-40, mai./ago. 2015. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/rcc/article/view/35308/26681>. Acesso em 15 de Setembro de 2017.

ZEMZEM, Ahmed; FTOUHI, Khaoula. **The effects of board of directors' characteristics on Tax Aggressiveness**. Research Journal of Finance and Accounting www.iiste.org ISSN 2222-1697 (Paper) ISSN 2222-2847 (Online) Vol.4, No.4, 2013. Disponível em: <http://www.iiste.org/Journals/index.php/RJFA/article/viewfile/4987/5070>. Acesso em 19 de setembro de 2017.